



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 047/2022– Processo 074/2022

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO n°047/2022 - PROCESSO n° 074/2022

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição futura de materiais de escritório para unidades da educação.

Os objetos deverão ser de boa qualidade

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

MODO DE DISPUTA: ABERTO

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 31 de março de 2.022 das 08h até 13 de abril de 2.022 às 08h.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13 de abril de 2.022 às 08:10

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14 de abril de 2.022 às 09 horas.

LOCAL: bllcompras.com

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

OBS: COM COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), DEFINIDAS NO ART. 3º E ART. 18-E, AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/06, PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147 DE 07 DE AGOSTO DE 2014.

A Senhora Pregoeira da Comissão Permanente para Julgamento de Licitações da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade PREGÃO, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado “Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (bllcompras.com)”, denominada **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE– objetivando **Registro de preços para eventual aquisição futura de materiais de escritório para atender as unidades da educação, conforme solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, **Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019** e Decreto Municipal nº 2.795, de 02 de junho de 2.011, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123 de 2006 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e do e do disposto no presente edital. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS

Endereço: Praça Juca Novaes, 1169, Centro, Avaré/SP,

Pregoeira: Crislaine Aparecida Santos

E-mail: licitacao@avare.sp.gov.br

DO OBJETO

Tem por objeto do presente edital de pregão eletrônico, a constituição de **Registro de preços para eventual aquisição futura de materiais de escritório para atender as unidades da Educação**, conforme solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE educação, conforme ANEXO 01 deste Edital.

Compõem este Edital os seguintes anexos:



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 047/2022– Processo 074/2022

ANEXO 01	Folheto Descritivo/Termo de Referência
ANEXO 02	Exigências para Habilitação
ANEXO 03	Modelo de Declaração Conjunta
ANEXO 04	Modelo de carta proposta reajustada – licitante vencedor
ANEXO 05	Termo de adesão ao sistema de pregão eletrônico da BLL do Brasil
ANEXO 06	Termo de indicação de operadores.
ANEXO 07	Minuta de Ata de Registro de Preço

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do Sistema BLL Compras (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. A utilização do sistema de pregão eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil está consubstanciada nos §§ 2º e 3º do Artigo 2º da Lei 10.520/02.

1.2 O sistema de pregão eletrônico, BLL Compras, da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil é realizado por meio da internet, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação em todas as suas fases.

1.3 Os trabalhos serão conduzidos pelo (a) pregoeiro (a) da Prefeitura do Município de AVARÉ – SP, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “BLL Compras” constante na página da internet da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (bllcompras.com).

1.4 Devido à preferência dada as MEs, EPPs, MEIs nos lotes exclusivos, não será aplicado o disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123/06 nas cotas principais, para tais lotes será adotado apenas o critério de menor preço.

2. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

2.1 O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos no presente Edital para o credenciamento junto ao provedor do sistema para participação da licitação, bem como o cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar desta licitação nos “lotes abertos para todos os tipos de empresa” qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que seja compatível com o objeto desta licitação e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos;

3.1.1. Nos lotes “reservados”, poderão participar somente Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e MEIs.

3.2. A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, além da apresentação da declaração constante no ANEXO 03 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço informar no campo próprio o seu regime de tributação, para fazer valer o seu direito de prioridade do desempate (Art. 44 e 45 da LC 123/2006).

3.3. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, juntamente com o ANEXO 05;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 047/2022– Processo 074/2022

3.4. Além das vedações estabelecidas pelo artigo 9º da lei Federal nº 8.666/93, **não será permitida a participação de empresas:**

3.4.1 – Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração, de acordo com o artigo 87, IV da Lei Federal nº 8.666/93;

3.4.2 – Empresas impedidas de licitar ou contratar com a Administração; de acordo com a Sumula 51 do TECESP;

3.4.3 - Não consideradas microempresas ou empresas de pequeno porte nos termos da Lei Complementar nº123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14 de 7 de agosto de 2014 nos lotes reservados;

3.5 - O licitante deverá promover a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão. Para isso, os interessados deverão cadastrar-se previamente na Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – (041) 3042-9909, de acordo com o Anexo 05.

3.6 - A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante (item 3.5), até o limite de horário previsto no edital, e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Termo de Credenciamento (instrumento particular de mandato), declarando cumprir as exigências do Edital, bem como outorgando poderes específicos de sua representação (direta ou indireta) no pregão, conforme modelo do ANEXO 05.

b) inserção no sistema do valor inicial do objeto licitado.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;

b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;

c) abrir as propostas de preços;

d) analisar a aceitabilidade das propostas;

e) desclassificar propostas indicando os motivos;

f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;

g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;

h) declarar o vencedor;

i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;

j) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;

k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;

l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

5. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

5.1As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do Termo de credenciamento, com firma reconhecida, operador devidamente habilitado pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: bllcompras.com.

5.2 A licitante deverá manifestar em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 047/2022– Processo 074/2022

5.3 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5.4 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;

5.5 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

5.6 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

6. DA PARTICIPAÇÃO

6.1 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante do licitante credenciado e subsequente cadastramento da proposta inicial de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

6.2 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

6.3. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida com a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil pelo telefone: (41) 3042-9909, ou e-mail contato@bll.org.br.

7. ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

7.1 A partir do horário previsto no Edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento da proposta inicial de preço, terá início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o(a) pregoeiro(a) a avaliar a aceitabilidade das propostas;

7.2 Serão desclassificadas as propostas iniciais (eletrônicas):

- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixadas no edital.
- b) que por ação da licitante ofertante contenham elementos **que permitem a sua identificação.**
- c) da licitante não considerada nos termos da Lei, ME, EPP ou MEI nos itens reservados.
- d) que não contenha informações ou arquivos descrevendo as especificações, marca e/ou nome do fabricante e valores, e que esteja escrito nestes campos somente “conforme edital”.

7.3 - Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

7.4 - O fornecedor poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o item.

7.5 - Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de **disputa “aberto”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 047/2022– Processo 074/2022

7.6 – Após a abertura do item colocado em disputa, a fase de lances terá duração de **10 (dez) minutos**. Após esse período, o sistema encerrará a competição caso nenhum lance seja apresentado dentro do intervalo de **2 (dois) minutos**.

7.7 - A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.8 - Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, o sistema encerrará automaticamente a etapa de lances.

7.9 - Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço disposto no parágrafo único do art. 7º.

7.10 - O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **0,5%** (zero, vírgula, cinco por cento) do estimado global do lote.

7.11 - O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.12 - No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

7.13 - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por **tempo superior a dez minutos**, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente **decorridas 24 (vinte e quatro) horas** após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.14 – O critério de julgamento adotado será o **menor valor global por lote**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.15 – Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.16 - Conforme o artigo 36 do Decreto 10.024/2019, após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, seguido da aplicação do critério estabelecido no § 2º do art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.

7.16.1. Os critérios de desempate serão aplicados nos termos do art. 36, caso não haja envio de lances após o início da fase competitiva. Parágrafo único: na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.17 - Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 047/2022– Processo 074/2022

7.18 - O sistema informará, na ordem de classificação, todas as propostas, partindo da proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances;

7.19 - (a) pregoeiro (a) anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor preço, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública;

7.20 – Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já anexados no sistema, serão encaminhados **VIA E-MAIL** para **licitacao@avare.sp.gov.br** no **prazo de 02 (duas) horas**, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada, quando estes forem cópia simples, observado os prazos legais pertinentes;

7.21 - Se a licitante vencedora do certame deixar de cumprir a obrigação estabelecida no **item 9**, no prazo ali mesmo assinalado, os preços unitários finais válidos para a contratação, serão apurados pela Senhora Pregoeira e sua equipe de apoio, com a aplicação do percentual que retrate a redução obtida entre o preço total do lote oferecido na proposta inicial e o preço final obtido no certame, indistintamente, sobre cada um dos preços unitários ofertados na referida proposta;

7.22 - Fica estabelecido o prazo de **02 (duas) horas** para envio da proposta final readequada, conforme Anexo 04 modelo II, podendo esse prazo ser prorrogado a critério da pregoeira quando o licitante solicitar dependendo da quantidade de itens e da complexidade do objeto;

7.23 - Os documentos anexados na plataforma, relativos à habilitação das empresas declaradas vencedoras das melhores ofertas, que não puderem ter a sua autenticidade aferida por meio eletrônico (**assinatura digital ou autenticação eletrônica com código de verificação**), deverão ser enviados em originais ou cópias autenticadas, no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, contado da data da sessão pública virtual, para Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, Praça Juca Novaes, 1169, Centro, Avaré/SP, 18705-023. A/C Pregoeira: **Crislaine Aparecida Santos**.

7.24 - O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido, acarretará nas sanções previstas na cláusula **item 14** e seus subitens, deste Edital, podendo o(a) pregoeiro(a) convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente;

7.25 - Se a proposta ou o lance de menor preço não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o(a) pregoeiro(a) poderá negociar com o participante para que seja obtido desconto melhor;

7.26 - Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação;

7.27 - Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

7.28 - Quando for constatado o empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123/06, o(a) pregoeiro(a) aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte. Após o desempate, poderá o(a) pregoeiro(a) ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 047/2022– Processo 074/2022

Lei Complementar 123/06 – Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

Art. 44. Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º deste artigo será de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

Art. 45. Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I – a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II – não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III – no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.29. Caso a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço ofertado, e caso seja vencedora uma ME, EPP, MEI ou outras nos itens reservados e na cota principal em itens iguais, deverá ser adotado para contratação o menor valor ofertado para o item.

7.30 Caso somente tenha licitante vencedora no lote aberto para todas as empresas, a mesma fica obrigada a assumir a cota reservada para ME, EPP e MEI.

8. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

8.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

8.1.1. Valor unitário, com no máximo duas casas decimais após a vírgula;

8.1.2. Marca (quando neste campo constar “Marca Própria”, posteriormente, caso for vencedor, na proposta reajustada deverá conter a marca, cuja verificação do atendimento às especificações será verificada);

8.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

8.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

8.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

8.5. A não inserção de arquivo ou informação contendo as especificações, quantidade, marca e/ou nome do fabricante e valor do produto neste campo implicará na **desclassificação** da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta, sendo **vedada a identificação do licitante** por qualquer meio.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 047/2022– Processo 074/2022

8.6. São vedadas propostas para um **mesmo item/lote** formuladas por estabelecimentos distintos de uma **mesma licitante** (disputa entre matriz e filial ou entre filiais, ou sócios em comum, por exemplo). O descumprimento implicará a desclassificação de ambas proponentes.

8.7. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

8.8. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;

8.9. Na hipótese do licitante ser microempresa ou empresa de pequeno porte será necessária a informação desse regime fiscal no campo próprio da plataforma, sob pena do licitante enquadrado nessa situação não utilizar os benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/06.

8.10. O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no ANEXO 01;

8.11. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

8.12. Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital;

9. PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

9.1. A **Empresa vencedora**, deverá enviar ao(a) pregoeiro(a), a Proposta de Preços (readequada) escrita ANEXO 4, com os valores oferecidos após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone, fax e e-mail, número de agência de conta bancária, no prazo máximo de 02 (duas) horas.

9.2. Na proposta final a empresa vencedora deverá apresentar a readequação do novo valor proposto.

9.2.1. Os preços cotados pela empresa vencedora não poderão ultrapassar os preços unitários estimados pela municipalidade.

9.2.2. Caso a licitante não readéque a proposta de modo adequado, no prazo ali mesmo assinalado, os preços unitários finais válidos para a contratação, serão apurados pela Senhora Pregoeira e sua equipe de apoio, com a aplicação do percentual que retrate a redução obtida entre o preço total do lote oferecido na proposta inicial e o preço final obtido no certame, indistintamente, sobre cada um dos preços unitários ofertados na referida proposta.

9.3. Na proposta escrita, deverá conter:

a) Indicação do objeto cotado, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I deste Edital;

b) Preços unitários dos itens, expressos em moeda corrente nacional, apurados à data de sua apresentação, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, frete e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto da presente licitação;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 047/2022– Processo 074/2022

- c) O prazo de validade da proposta será de **60 (sessenta) dias** contados da data da sessão de processamento do **PREGÃO ELETRÔNICO**;
- d) Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital;
- e) Prazo e local de entrega: a entrega deverá ser efetuada em até 15 (quinze) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento, no Almojarifado da Educação, localizado na Rua Bahia nº1.763, Bairro Alto, das 07h às 11h e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira (exceto feriados).
- f) Data e assinatura do representante legal da proponente (**somente na proposta readequada do vencedor**).

Obs: A assinatura/rubrica do representante legal da proponente deverá estar somente na proposta readequada para que não seja possível a identificação do licitante.

9.4. Atendidos todos os requisitos, será(ão) considerada(s) vencedora(s) a(s) licitante(s) que oferecer (em) o MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.

9.5. Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao objeto.

9.6. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

9.7. Serão rejeitadas as propostas que:

- a) Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) suficiente(s) que permita (m) a perfeita identificação do objeto licitado;
- b) Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexecutáveis, por decisão do(a) pregoeiro(a);
- c) Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.
- d) Contenham mais de 02 (duas) casas decimais em seus valores unitários.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. A contratada deverá cumprir integralmente o disposto neste edital e, ainda:

10.2. Entregar o bem licitado em sua totalidade (conforme quantidades contidas nas autorizações/pedidos de compras), sendo que a entrega deverá ser realizada nos endereços e prazos mencionados no anexo I deste edital.

11. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

11.1. Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**.

11.2. O(a) pregoeiro(a) anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor preço, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo (a) pregoeiro (a) acerca da aceitação do lance de menor preço;

11.3. Encerrada a etapa de lances, o(a) pregoeiro(a) e sua equipe fará nova conferência da proposta vencedora, se constatado que houve falha na análise inicial e a mesma não atende ao que pede o Edital, o vencedor será desclassificado e o próximo licitante de menor preço convocado.

11.4. Se a proposta ou o lance de menor preço não for aceitável, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 047/2022– Processo 074/2022

habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;

11.5. Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

11.6. Conhecida a vencedora, a pregoeira consultará as demais classificadas se aceitam fornecer ao preço daquela, mantidas as quantidades ofertadas.

11.6.1. Em seguida, proceder-se-á ao julgamento da Habilitação das licitantes que aceitaram fornecer ao preço da vencedora do certame.

12. HABILITAÇÃO

12.1. Conforme Art.26 do Decreto 10.024/2019-Os documentos relativos à habilitação, deverão ser exclusivamente cadastrados na plataforma até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública (até a abertura da sessão pública) - **(ANEXO II e III)**, sob pena de inabilitação. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já anexados no sistema, serão encaminhados **VIA E-MAIL** para licitacao@avare.sp.gov.br no **prazo de 02 (duas) horas**, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada (quando estes forem cópia simples), observado os prazos legais pertinentes.

12.2. Os documentos para fins de habilitação deverão ser apresentados em formato digital, preferencialmente autenticados digitalmente, constando o selo digital com a indicação do sítio eletrônico para a verificação da veracidade das informações, nos termos da Lei Federal nº 8.935/94.

12.3. Os documentos digitalizados e não autenticados, anexados no sistema pelo interessado, terão valor de cópia simples.

12.4. O licitante vencedor deverá, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, contado da data da sessão pública virtual, encaminhar os documentos de habilitação e proposta reajustada em original ou por cópia autenticada, na hipótese do item “**12.3**”, sob pena de inabilitação, se prejuízo da aplicação das penalidades previstas no ato convocatório.

12.5. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumir-se-ão verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

12.6. Quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital, a comprovação das informações será realizada mediante a apresentação dos documentos originais não digitais.

12.7. Os documentos apresentados digitalmente são de responsabilidade do interessado, que responderá nos termos da legislação civil, penal e administrativa por eventuais inconsistências ou fraudes.

12.8. Os documentos obtidos via sítios eletrônicos deverão ser apresentados em formato digital, sendo verificada sua autenticidade nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões.

12.9. Todos os documentos anexados na plataforma, que necessitem de assinaturas deverão ser assinados originalmente ou por certificado digital, sob pena de inabilitação.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 047/2022– Processo 074/2022

12.10 - Não serão aceitos documentos emitidos após a data da sessão pública.

12.11 – Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos exigidos no edital.

12.12. A não inserção dos documentos de habilitação, na plataforma, acarretará a imediata INABILITAÇÃO do licitante.

12.13. Sob pena de **INABILITAÇÃO**, todos os documentos apresentados deverão referir-se ao mesmo CNPJ constante no cadastro da plataforma da BLL, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

13. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO

13.1. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente;

13.2 - Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital aquele que não o fizer até 03 (Três) dias úteis anteriores à data designada para a realização do Pregão, apontando de forma clara e objetiva as falhas e/ou irregularidades que entender viciarem o mesmo;

13.3 - Caberá ao(a) pregoeiro(a) decidir, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, sobre a impugnação interposta;

13.4. Caso procedente e acolhido à impugnação do Edital, seus vícios serão sanados e nova data será designada para a realização do certame, salvo nos casos em que as alterações decorrentes da impugnação não alterarem a apresentação das propostas de preços.

13.5. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, no sistema "CHAT" manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (Três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando desde logo os demais licitantes intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começara a contar do término do prazo do recorrente, sendo lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

13.5.1. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto a intenção de recorrer importará na decadência desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

13.6. A falta de interposição na forma prevista no subitem 13.5 importará a decadência do direito de recurso e o pregoeiro declarará o vencedor do certame na própria sessão, propondo à autoridade competente a homologação do procedimento licitatório;

13.7. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório;

13.8. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 047/2022– Processo 074/2022

14.1 – Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos/autorizações de compras, o Decreto nº 5037, de 14 de dezembro de 2017 que estabelece normas para aplicação das sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 8.666/93 com alterações posteriores e Lei Federal nº 10.520/02.

14.2 - A aplicação das sanções de natureza pecuniária e restritivas de direitos, em face do disposto nos artigos 81, 86 e 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e alterações que lhe foram incorporadas e do art.7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.02, obedecerá, no âmbito do Município da Estância Turística de Avaré, as normas estabelecidas no Decreto nº 5037/17.

14.3 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela administração municipal, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às seguintes penalidades:

I - multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor global da obrigação não cumprida; ou

II - pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

14.4 - O atraso injustificado na execução do serviço, compra ou obra, sem prejuízo do disposto no §1º do artigo 86, da Lei 8.666/93, sujeitará o contratado à multa de mora, calculada por dia de atraso da obrigação não cumprida, na seguinte conformidade:

I - atraso de até 30 (trinta) dias, multa de 0,03% (três centésimos por cento) ao dia, a contar da data inicial do descumprimento; e

II - atraso superior a 30 (trinta) dias, multa de 0,06% (seis centésimos por cento) ao dia.

14.5 - Pela inexecução total ou parcial do serviço, compra ou obra, poderão ser aplicadas ao contratado as seguintes penalidades:

I - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida; ou

II - multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

III – ressarcimento de eventuais danos ocasionados face a inexecução do contrato.

14.6 - A mora será considerada a partir do primeiro dia subsequente ao término do prazo para a execução do ajuste.

14.7 - O valor do ajuste a servir de base de cálculo para as multas referidas nos artigos anteriores, será o global reajustado até a data de aplicação da penalidade.

14.8 - As multas serão corrigidas monetariamente, de conformidade com a variação do IPC/FIPE, a partir do termo inicial, fixado no artigo 5º, até a data de seu efetivo recolhimento.

14.9 - A comunicação da irregularidade e a proposta de aplicação de penalidade deverão ser encaminhadas, pelo gestor do respectivo contrato, à autoridade que autorizou a licitação, ou a contratação, no respectivo processo.

14.10 - As sanções deverão ser aplicadas de forma gradativa, obedecidos os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, após regular processo administrativo com garantia de defesa prévia.

§ 1º Configurado o descumprimento da obrigação contratual, será o contratado notificado via e-mail, informado no cadastro do responsável, via correio com AR e/ou publicação em Diário Oficial da infração e da penalidade correspondente, para, no prazo de cinco dias úteis, apresentar defesa, as normas estabelecidas no Decreto nº 5339/18.

§ 2º - Recebida a defesa, a Autoridade competente deverá manifestar-se, motivadamente, sobre o acolhimento ou rejeição das razões apresentadas, para concluir pela imposição ou não da penalidade.

§ 3º - Da decisão, caberá recurso, no prazo de cinco dias úteis, contados da intimação, de cuja decisão cabe solicitação de reconsideração.

§ 4º - A multa imposta deverá ser recolhida, decorridos 5 (cinco) dias úteis da decisão do recurso ou, em sendo o caso, da solicitação de reconsideração.

§ 5º - Se o pagamento da multa não for efetuado dentro do prazo estabelecido no parágrafo anterior, o valor deverá ser inscrito em dívida ativa para cobrança judicial.

14.11 - As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a das outras.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 047/2022– Processo 074/2022

14.12 - As disposições constantes deste Decreto aplicam-se também às obras, serviços e compras que, nos termos da legislação vigente, forem realizadas com dispensa ou inexigibilidade de licitação.

§ 1º - A inexecução total ou parcial do contrato de obras e serviços de engenharia, assim como a execução irregular, ou com atraso injustificado, sujeitará o contratado, garantida a prévia defesa, à aplicação das seguintes sanções:

I - advertência.

II - multa.

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Estadual, por prazo não superior a dois anos.

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

§ 2º - A pena de advertência deve ser aplicada a título de alerta para a adoção das necessárias medidas corretivas, afim de evitar a aplicação de sanções mais severas, sempre que o contratado descumprir qualquer obrigação contratualmente assumida, ou desatender as determinações da autoridade competente para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

§ 3º - A pena pecuniária de multa, própria para a punição de atrasos injustificados dos prazos estipulados no cronograma de execução, pode ser aplicada cumulativamente com as sanções restritivas de direitos, previstas nos incisos III e IV, nos casos de inexecução total e parcial do contrato.

§ 4º - A pena de suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração Estadual destina-se a punir a reincidência em faltas já apenadas com advertência, bem como as faltas graves que impliquem a rescisão unilateral do contrato.

§ 5º - Na estipulação do prazo de suspensão dos direitos do contratado, que não poderá exceder a 5 (cinco) anos, deverão ser considerados o grau de comprometimento do interesse público e o prejuízo pecuniário decorrente das irregularidades constatadas, respeitados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

§ 6º - A pena de suspensão dos direitos do contratado impede-o, durante o prazo fixado, de participar de licitações promovidas pelos órgãos Administração Municipal, bem como de com eles celebrar contratos.

§ 7º - A declaração de inidoneidade do contratado, sanção administrativa de máxima intensidade, destina-se a punir faltas gravíssimas, de natureza dolosa, das quais decorram prejuízos ao interesse público de difícil reversão.

§ 8º - A aplicação da sanção prevista no parágrafo anterior é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, facultada a defesa prévia do contratado no respectivo processo, no prazo de dez dias, contados da abertura de vistas.

§ 9º - Decorridos 5 (cinco) anos da declaração de inidoneidade, o interessado poderá requerer a sua reabilitação, cujo deferimento está condicionado ao ressarcimento dos prejuízos resultantes da ação punida.

14.13 - A multa prevista no artigo anterior será:

I - de 10% (dez por cento) do valor global corrigido do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;

II - de 10% (dez por cento) do valor corrigido, correspondente à parte da obrigação contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;

III - de 0,03% (três centésimos por cento) por dia, no caso de atraso no cumprimento dos prazos de início e conclusão das etapas previstas no cronograma, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação.

§ 1º - O valor correspondente à multa, após o devido procedimento em que tenha sido assegurado o direito de defesa e de recurso do contratado, será descontado do primeiro pagamento devido pelo Município em decorrência da execução contratual.

§ 2º - Na hipótese de descumprimento total da obrigação, após a celebração do contrato em que tenha sido exigida garantia, o valor da multa será descontado da garantia prestada.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 047/2022– Processo 074/2022

§ 3º - Na hipótese de descumprimento total da obrigação em face do não atendimento da convocação para a assinatura do contrato, o valor da multa deverá ser recolhido à conta do Município de Avaré através de guia de recolhimento própria, no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação.

§ 4º - O não recolhimento da multa no prazo assinado implicará a sua inscrição na dívida ativa, para cobrança judicial.

14.14 - O material não aceito deverá ser substituído dentro do prazo fixado pela administração, que não excederá a 15 (quinze) dias, contados do recebimento da intimação.

Parágrafo único - A não ocorrência de substituição dentro do prazo estipulado ensejará a aplicação da multa prevista no item 14.4, considerando-se a mora, nesta hipótese, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estabelecido no "caput" do item 14.13.

14.15 - O pedido de prorrogação de prazo final da obra, serviços, ou entrega de material, somente será apreciado se efetuado dentro dos prazos fixados no contrato ou instrumento equivalente.

14.16 - As multas referidas neste Decreto não impedem a aplicação de outras sanções previstas na Lei Federal 8.666/93 e demais legislação correlata.

15. DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

15.1. A adjudicação, em favor da licitante vencedora, será feita pelo(a) pregoeiro(a) no final da sessão;

15.2. Em havendo recurso submetido à autoridade superior competente, a adjudicação será feita por esta.

15.3. A homologação, em favor da licitante vencedora nesta licitação, será feita pela autoridade superior.

15.4. A Ata de Registro de Preços deverá registrar o(s) preço(s) e o(s) fornecedor(es), com observância da ordem de classificação, as quantidades e as condições que serão observadas nas futuras contratações.

15.5. As convocações de que tratam o item anterior deverão ser atendidas no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, prorrogáveis apenas 01 (uma) única vez a critério da Administração, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.6. Sempre que o licitante vencedor não atender à convocação, é facultado à Administração, dentro do prazo e condições estabelecidos, convocar remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar o item específico, respectivo ou a licitação. Colhidas as assinaturas, este Município providenciar a imediata publicação da Ata

15.7. A existência de preços registrados não obriga este Município a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições;

15.8. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS:

a) Assegurados o contraditório e a ampla defesa, a empresa detentora terá seu Registro de Preços cancelado quando:

15.8.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

15.8.2. Recusar-se a assinar o Contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido por este Município, sem justificativa aceitável;

15.8.3. Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àquele praticados no mercado;

15.8.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 047/2022– Processo 074/2022

artigo 87, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

15.8.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

15.8.6. Suspensas temporariamente para licitar e impedidas de contratar com a Administração nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

15.8.7. Independentemente das previsões retro indicadas, a detentora poderá solicitar o cancelamento de seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado;

15.8.8. Os fornecedores incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a fornecer, nas condições estabelecidas no ato convocatório, respectivos anexos e na própria ata;

15.8.9. Os pedidos de fornecimento ocorrerão de acordo com as necessidades das Secretarias e por meio da emissão de **autorização de fornecimento**.

15.8.10. O prazo, local de entrega e vigência da ata de Registro de Preços será conforme ANEXO I – FOLHETO DESCRITIVO/MEMORIAL DESCRITIVO

15.9. Os preços ofertados permanecerão fixos e irrevogáveis.

16. PAGAMENTO

16.1. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias após a entrega e emissão da nota fiscal.

16.2. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

17 – DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

17.1 – Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até **03 (três) dias úteis** anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico na forma do edital.

17.2 – O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

17.3 – As respostas aos pedidos de esclarecimentos devem ser divulgadas pelo sistema e possuem **caráter vinculante** a todos os participantes e à própria Administração.

18 - DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 - A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Prefeitura Municipal de Avaré/SP, revogar total ou parcialmente a presente licitação, tendo em vista razões de interesse público, por motivo de fatos supervenientes devidamente comprovados, pertinente e suficiente para justificar tal conduta ou ainda anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93 e art.18 do Decreto Federal nº 3.555/00, disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

18.2 - O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 047/2022– Processo 074/2022

18.3 - É facultado o(a) pregoeiro(a), ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;

18.3.1. Na hipótese de necessidade de **suspensão da sessão pública** para a **realização de diligências**, com vistas ao saneamento de que trata o caput, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, **no mínimo 24 (vinte e quatro) horas** de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

18.4 - Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo (a) pregoeiro (a), sob pena de desclassificação/inabilitação;

18.5 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;

18.6 - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que resguardados os interesses da administração (princípio de ampliação da disputa e interesse público), o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

18.7 - As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento.

18.8 - A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital;

18.9 - Não cabe à **Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil** qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

18.10 - Foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o do Município de Avaré – SP, considerado aquele a que está vinculado o(a) pregoeiro(a);

18.11 - O(a) pregoeiro(a) e sua Equipe de Apoio, atenderá(ão) aos interessados no horário de 8 h às 17 h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, por correio eletrônico: licitacao@avare.sp.gov.br; ou ainda, pessoalmente **por escrito**, no Departamento de Licitações, localizado na Praça Juca Novaes, 1169, Centro, Avaré/SP, para mais esclarecimentos.

18.12 - A documentação apresentada para fins de habilitação da empresa vencedora fará parte dos autos licitação e não será devolvida ao proponente;

18.13 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do(a) pregoeiro(a) em contrário.

18.14 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo (a) pregoeiro (a), nos termos da legislação pertinente.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 047/2022– Processo 074/2022

18.15 - Do edital, se não houver competidor enquadrado como ME (Microempresa) ou EPP (Empresa de Pequeno Porte) ou Microempreendedor Individual (MEI) nos itens reservados, e não houver licitante no lote aberto para todos os tipos de empresa, os itens serão revogados, abrindo-se novo certame para ampla participação.

Avaré (SP), 24 de março de 2.022

JOSIANE APARECIDA MEDEIROS DE JESUS
Secretária Municipal de Educação
da Estância Turística de Avaré



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 047/2022– Processo 074/2022

ANEXO I – FOLHETO DESCRITIVO

SETOR SOLICITANTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição futura de materiais de escritório para atender as unidades pertencentes a Secretaria Municipal de Educação.

DA GARANTIA E VALIDADE DO OBJETO: 12(doze) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses.

PRAZO DE ENTREGA: Em até 15(quinze) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento - AF.

LOCAL DE ENTREGA: Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação - Rua: Bahia, 1763, Bairro Alto, das 07hs às 11hs e 13hs às 17hs - de segunda a sexta-feira (exceto feriados).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após a Emissão e Entrega da Nota Fiscal.

FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA: A entrega deverá seguir os padrões adotados pelos Almoxarifados da Municipalidade.

FISCAL DO CONTRATO: Gilberto Henrique Tavares de Souza, Almoxarife, CPF: 072.048.578-95

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: A empresa contratada deverá cumprir com as obrigações deste Termo.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- Prestar informações e os esclarecimentos pertinentes ao objeto, que venham a ser solicitado pela Contratada.
- Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada.
- Notificar a Contratada de eventuais defeitos ou imperfeições encontradas na execução do contrato.

DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Mediante lei atual vigente.

DAS AMOSTRAS: Sem necessidade.

JUSTIFICATIVA: A solicitação se faz necessária para que possamos suprir os materiais de escritório nas unidades pertencentes a esta Secretaria Municipal de Educação.

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA

LOTE 01

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	97	CX	Caneta esferográfica azul 1,0 mm Corpo transparente para visualização da tinta, tinta de	R\$ 35,76	R\$ 3.468,72



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 047/2022– Processo 074/2022

			alta qualidade, tampa ventilada em conformidade com padrão ISO, escreve aproximadamente 2 km, ponta com esfera de tungstênio. Caixa com 50 unidades.		
02	97	CX	Caneta esferográfica preta 1,0 mm Corpo transparente para visualização da tinta, tinta de alta qualidade, tampa ventilada em conformidade com padrão ISO, escreve aproximadamente 2 km, ponta com esfera de tungstênio. Caixa com 50 unidades.	R\$ 36,78	R\$ 3.567,66
03	97	CX	Caneta esferográfica vermelha 1,0 mm Corpo transparente para visualização da tinta, tinta de alta qualidade, tampa ventilada em conformidade com padrão ISO, escreve aproximadamente 2 km, ponta com esfera de tungstênio. Caixa com 50 unidades.	R\$ 44,86	R\$ 4.351,42
04	300	UNID	Caneta hidrográfica 12 cores Ponta porosa, corpo em polipropileno opaco, ponta média, joco com 12 cores, medindo no mínimo 120x15 mm.	R\$ 17,60	R\$ 5.280,00
05	150	EST	Caneta marca texto 4 cores Corpo de polipropileno transparente, que permita acompanhar o consumo de tinta, ponta de 3 a 5 mm, estojo com 4 cores (amarela, verde, rosa e laranja).	R\$ 11,90	R\$ 1.785,00
06	75	CX	Pincel marca texto amarela Corpo em polipropileno opaco, ponta de 3 a 5 mm; na cor amarela, ponta chanfrada. Caixa com 12 unidades.	R\$ 19,90	R\$ 1.492,50
07	225	CX	Pincel atômico ponta grossa cor azul Pincel atômico escrita grossa, ponta chanfrada, à base de álcool, tinta lavável, secagem rápida, carga de longa duração, recarregável, cor azul, validade mínima de 1 (um) ano.	R\$ 47,53	R\$ 10.694,25
08	225	CX	Pincel atômico ponta grossa cor preta Pincel atômico escrita grossa, ponta chanfrada, à base de álcool, tinta lavável, secagem rápida, carga de longa duração, recarregável, cor preta, validade mínima de 1 (um) ano.	R4 43,91	R\$ 9.879,75
09	225	CX	Pincel atômico ponta grossa cor vermelha Pincel atômico escrita grossa, ponta chanfrada, à base de álcool, tinta lavável, secagem rápida, carga de longa duração, recarregável, cor vermelha, validade mínima de 1 (um) ano.	R\$ 49,28	R\$ 11.088,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 047/2022– Processo 074/2022

10	112	CX	Caneta retroprojektor azul Corpo em polipropileno, ponta de 2 mm, em poliester, na cor azul. Caixa com 12 unidades.	R\$ 52,99	R\$ 5.934,88
11	112	CX	Caneta retroprojektor preta Corpo em polipropileno, ponta de 2 mm, em poliester, na cor preta. Caixa com 12 unidades.	R\$ 50,50	R\$ 5.656,00
12	112	CX	Caneta retroprojektor vermelha Corpo em polipropileno, ponta de 2 mm, em poliester, na cor vermelha. Caixa com 12 unidades.	R\$ 54,50	R\$ 6.104,00
13	900	UNID	Caneta permanente, cor azul Corpo em polipropileno, ponta de 0,5 mm, na cor azul, para escrita em CDs e DVDs, resistente à luz, água e umidade, secagem rápida, acondicionada em embalagem adequada.	R\$ 11,10	R\$ 9.990,00
14	900	UNID	Caneta permanente, cor preta. Corpo em polipropileno, ponta de 0,5 mm, na cor preta, para escrita em CDs e DVDs, resistente à luz, água e umidade, secagem rápida, acondicionada em embalagem adequada.	R\$ 18,34	R\$ 16.506,00
15	900	UNID	Caneta permanente, cor vermelha Corpo em polipropileno, ponta de 0,5 mm, na cor vermelha, para escrita em CDs e DVDs, resistente à luz, água e umidade, secagem rápida, acondicionada em embalagem adequada.	R\$ 7,10	R\$ 6.390,00
16	600	CX	Giz de cera 15 cores - Caixa com 12 unidades Giz de cera para desenho, em papel, cores mistas, formato curto e redondo, composição básica de ceras pigmento orgânicos, produto atóxico, antialérgico, em embalagem adequada ao tipo de produto, devendo estar em conformidade com a Norma ABNT – NBR NM 300 e NBR – 15236 e Certificação Compulsória do INMETRO e suas atualizações posteriores.	R\$ 5,21	R\$ 3.126,00
17	750	CX	Lápis preto nº 2 Corpo em madeira, na cor preta envernizada, no formato redondo, material da carga Mina Grafite, Número 02, medindo no mínimo 170 mm, nome do fabricante gravado no lápis, com certificação do fornecedor na embalagem, devendo ser entregue apontado. Caixa com 12 unidades.	R\$ 17,05	R\$ 12.787,50
18	225	UNID	Pincel para quadro branco vermelho: Pincel para quadro branco, na cor vermelha, com ponta macia para não danificar o quadro. Tipo de	R\$ 8,36	R\$ 1.881,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 047/2022– Processo 074/2022

			ponta: Redonda, Espessura do traço: 2.00.		
19	225	UNID	Pincel para quadro branco azul: Pincel para quadro branco, na cor azul, com ponta macia para não danificar o quadro. Tipo de ponta: Redonda, Espessura do traço: 2.00.	R\$ 8,36	R\$ 1.881,00
20	225	UNID	Pincel para quadro branco preto: Pincel para quadro branco, na cor preto, com ponta macia para não danificar o quadro. Tipo de ponta: Redonda, Espessura do traço: 2.00.	R\$ 8,36	R\$ 1.881,00
Custo Estimado Global: R\$ 123.744,68 (cento e vinte e três mil setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).					

LOTE 02

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	450	UNID	Registrador A/Z com visor Registrador A/Z, papelão, lombada larga, alavanca niquelada, olhal niquelado, com visor, tamanho A4 lombo largo.	R\$ 19,45	R\$ 8.752,50
02	1.500	UNID	Pasta catálogo em cartão revestido de plástico, com 100 plásticos, com visor, espessura de 0,15 micra, com 4 parafusos de metal, no tamanho ofício, na cor preta.	R\$ 41,55	R\$ 62.325,00
03	1.500	UNID	Pasta com aba e elástico (plástico), de polipropileno, espessura de 55 mm, no tamanho A4, medindo 245x335x17 mm (l x a x P), com textura, transparente.	R\$ 14,14	R\$ 21.210,00
04	1.125	UNID	Pasta papelão plastificada com grampo trilho Pasta simples (papelão), de papel cartão triplex, plastificada, pesando 275 G/m ² , tamanho ofício, com grampo trilho plástico, diversas cores.	R\$ 3,56	R\$ 4.005,00
05	1.125	UNID	Pasta papelão plastificada com elástico Pasta com aba e elástico (papelão), cartão duplo, pesando 480 G/m ² , no tamanho ofício (235 x 350) mm, com elástico, ilhoses de metal, cores diversas.	R\$ 3,16	R\$ 3.555,00
06	150	PCT	Pasta suspensa Kraft Gramatura 170 g, haste plástica com grampo e visor, confeccionada em cartão kraft natural, com 200 g/m ² , na cor parda, tamanho ofício (240x360)mm, ponteiras poliestireno, prendedor interno de polietileno, modelo normal, visor em acetato transparente e	R\$ 145,31	R\$ 21.796,50



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 047/2022– Processo 074/2022

			etiqueta branca, com orifícios para suporte do visor em 6 posições, acondicionada em caixas. Pacote com 50 unidades.		
07	750	UNID	Pasta com aba e elástico, em polipropileno, tamanho A4, transparente, 30 mm de altura.	R\$ 9,34	R\$ 7.005,00
08	07	PCT	Pasta L A4 TRANSPARENTE: Pasta modelo L A4, Transparente, Comprimento x Largura: 210 mm x 297 mm, Pacote com 100 unidades.	R\$ 102,60	R\$ 718,20
09	750	EMB	Kit capa para encadernação: CONTEÚDO DO KIT PARA ENCADERNAÇÃO: 50 Capas Preta Couro A4 0,30mm, 50 Capas Cristal Line A4 0,30mm. Cor: Cristal / Preta. Modelo: Cristal Line / Preta Couro, Tamanho: A4, Produtos por Embalagem: 100 Unidades, Espessura: 0,30mm, Dimensões da Caixa (cm): 30x21x2cm, Peso: 1,600kg.	R\$ 41,65	R\$ 32.237,50

Custo Estimado Global do Lote: R\$ 161.604,70 (cento e sessenta e um mil seiscentos e quatro reais e setenta centavos).

LOTE 03

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	22	CX	Envelope saco branco 24x34 Envelope de papelaria, em papel Offset, pesando 110 G/m ² , formato saco, modelo sem impressão Rpc correio, medindo (340x240)mm (alt x Larg), com aba, na cor branca. Caixa com 250 unidades.	R\$ 93,35	R\$ 2.053,70
02	22	CX	Envelope saco kraft natural 26x36 cm Em papel kraft, pesando 80 g/m ² , tipo saco, sem impressão, medindo (26x36) cm (larg. x alt), com aba, na cor natural. Caixa com 250 unidades.	R\$ 94,58	R\$ 2.080,76
03	22	CX	Envelope saco kraft 18x24 cm Envelope de papelaria, em papel Kraft, calandrado; Pesando 80g/m ² ; tipo saco, Medindo 185 x 248 mm; Na Cor Parda. Caixa com 250 unidades.	R\$ 64,77	R\$ 1.424,94
04	15	CX	Envelope Ofício branco, sem CEP Envelope de papelaria, em papel Offset, modelo sem impressão Rpc correio, medindo (114 x 229)mm (alt x Larg), com aba, na cor branca. Caixa com 100 unidades.	R\$ 19,92	R\$ 298,80
05	03	PCT	Etiqueta A5Q66115 Cor branca, etiq ueta retangular, adesivo permanente, tamanho da	R\$ 17,11	R\$ 51,33



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 047/2022– Processo 074/2022

			etiqueta (MM) 66,0 x 115,0mm, etiquetas por folha 3. Pacote com 36 unidades.		
06	03	CX	Etiqueta 01 carreira Carreira: 01, tamanho da etiqueta (mm): 89 X 36,5 etiquetas por folha: 08. Pacote com 4000 unidades.	R\$ 111,47	R\$ 334,41
Custo Estimado Global do Lote: R\$ 6.243,94 (seis mil duzentos e quarenta e três reais e noventa e quatro centavos).					

LOTE 04

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	75	CX	Clips 0/0 Clipe de papelaria, de aço, formato Paralelo, Galvanizado Nr. 00 Caixa 500 gr.	R\$ 22,90	R\$ 1.717,50
02	75	CX	Clips 1/0 Clipe de papelaria, de aço, formato Paralelo, Galvanizado Nr. 01 Caixa 500 gr.	R\$ 22,65	R\$ 1.698,75
03	75	CX	Clips 2/0 Clipe de papelaria, de aço, formato Paralelo, Galvanizado Nr. 02 Caixa 500 gr.	R\$ 21,31	R\$ 1.598,25
04	75	CX	Clips 3/0 Clipe de papelaria, de aço, formato Paralelo, Galvanizado Nr. 03 Caixa 500 gr.	R\$ 21,54	R\$ 1.615,50
05	75	CX	Clips 4/0 Clipe de papelaria, de aço, formato Paralelo, Galvanizado Nr. 04 Caixa 500 gr.	R\$ 26,94	R\$ 2.020,50
06	75	CX	Clips 6/0 Clipe de papelaria, de aço, formato Paralelo, Galvanizado Nr. 06 Caixa 500 gr.	R\$ 17,86	R\$ 1.339,50
07	75	CX	Clips 8/0 Clipe de papelaria, de aço, formato Paralelo, Galvanizado Nr. 08 Caixa 500 gr.	R\$ 24,95	R\$ 1.871,25
08	75	UNID	Perfurador de papel 2 furos Perfurador de papel, em estrutura metálica, com capacidade de 25 folhas de 75g/m2, com 2 vazadores, na cor preta.	R\$ 33,83	R\$ 2.537,25
09	75	UNID	Grampeador alicate 26/6 Grampeador, alicate, estrutura em Aço cromado, base de Aço cromado, com cabo anatômico, medindo (16,8x5x2,8)cm aproximadamente, na cor preto, com alavanca(cabo) cinza fosca, grampo 26/6; com capacidade mínima para grampear 25 Folhas (papel 75g/m2).	R\$ 35,12	R\$ 2.634,00
10	150	UNID	Grampeador de mesa, médio, 26/6 Grampeador de Mesa, longo alcance, estrutura metálica, base plástica, mínimo (38,5x7,5x4,0)cm (cxlx), na cor preta, base em preto, grampo 26/6, com capacidade mínima para grampear mínimo 25	R\$ 25,88	R\$ 3.882,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 047/2022– Processo 074/2022

			folhas, braço metálico e régua posicionável.		
11	37	CX	Grampo 23/10 Grampo para grampeador, confeccionado em arame de aço galvanizado, medindo 23/10. Caixa com 5000 unidades.	R\$ 35,20	R\$ 1.302,40
12	75	CX	Grampo 23/13 Grampo para grampeador, confeccionado em arame de aço galvanizado, medindo 23/13. Caixa com 5000 unidades.	R\$ 35,38	R\$ 2.653,50
13	22	CX	Grampo 23/8 Grampo para grampeador, confeccionado em arame de aço galvanizado, medindo 23/8. Caixa com 5000 unidades.	R\$ 34,89	R\$ 767,58
14	450	CX	Grampo 26/6 Grampo para grampeador, confeccionado em arame de aço galvanizado, medindo 26/6. Caixa com 5000 unidades.	R\$ 11,58	R\$ 5.211,00

Custo Estimado Global do Lote: R\$ 30.848,98 (trinta mil oitocentos e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos).

LOTE 05

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	375	CX	Cola em bastão atóxica Para uso diversos, a base de Eter de Poliglucosideo, atóxica, acondicionada em tubo bastão, pesando 10grs, branca, com validade mínima de 1 ano a partir da data da entrega, com selo do INMETRO na embalagem do produto.Caixa com 12 unidades.	R\$ 26,17	R\$ 9.813,75
02	150	CX	Cola branca líquida, lavável, atóxica Líquida, para uso diversos, com 40 gramas, composição básica de Poliacetato de Vinila (PVA), dispersão Aquosa, média viscosidade, atóxica, livre de grumo e materiais estranhos, isento de grumos e materiais estranhos, isento de formaldeído, resistente ai calor, secagem normal, acondicionada em embalagem contendo nome do fabricante validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega do produto, com selo do INMETRO impresso na embalagem do produto. Caixa com 12 unidades.	R\$ 23,81	R\$ 3.571,50
03	750	UNID	Fita adesiva transparente, polipropileno, adesivo acrílico a base de água, 48mmx50m.	R\$ 7,76	R\$ 5.820,00
04	750	UNID	Fita adesiva transparente, polipropileno, adesivo acrílico a base de água 12mmX50m.	R\$ 5,91	R\$ 4.432,50
05	1.125	UNID	Fita crepe. Fita adesiva de papelaria, papel	R\$ 10,90	R\$ 12.262,50



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 047/2022– Processo 074/2022

			rugoso, crepe, medindo (48 mm x 50 M), na cor branca, resistente.		
06	750	UNID	Fita dupla face, em cola acrílica livre de ácidos, medindo 18mm de largura e 30m de comprimento, com liner plástico na cor transparente, utilização com aplicadora manual.	R\$ 11,52	R\$ 8.640,00
Custo Estimado Global do Lote: R\$ 44.540,25 (quarenta e quatro mil quinhentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos).					

LOTE 06

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	97	PCT	Alfinete colorido redondo para mapa Cabeça de poliestireno de 5mm, comprimento total 18mm, cores variadas. Caixa com 50 unidades.	R\$ 6,99	R\$ 678,03
02	75	UNID	Almofada para carimbo sem tinta Almofada confeccionada em feltro, em estojo plástico, com entintamento, no tamanho 2, medindo 6,7x11cm, sem tinta.	R\$ 9,77	R\$ 732,75
03	225	UNID	Apagador para quadro branco ergonômico. Corpo feito de plástico, medindo 60x150mm, com base de feltro, com estojo para guardar marcadores.	R\$ 17,57	R\$ 3.953,25
04	225	UNID	Barbante cru nº 10 De algodão, com 08 fios, rolo 600 gr, com no mínimo 503 m.	R\$ 18,45	R\$ 4.151,25
05	37	CX	Caixa de arquivo morto: Em papelão ondulado, duplex (parede simples), kraft/2 ondas, desmontável, gramatura 550+/- 25g/m2, medindo (360x250x135)mm, na cor parda. Caixa com 25 unidades.	R\$ 79,48	R\$ 2.940,76
06	225	UNID	Caixa de arquivo morto: Caixa para arquivo, em Polipropileno Corrugado; Medida Interna: 355 x 133 x 252 mm consideradas de vinco a vinco e externa 360 x 135 x 252 mm, na cor azul.	R\$ 7,58	R\$ 1.705,50
07	112	UNID	Calculadora de mesa 12 dígitos: Máquina de Calcular de Mesa, Comum, contendo as funções inversões de sinais, raiz quadrada, correção, Gt, Mark Up, porcentagem, memória, duplo zero, contendo as 4 operações básicas, visor em LCD extra grande de cristal líquido com display articulado, com no mínimo 12 dígitos, sem bobina, alimentação a bateria e solar, garantia	R\$ 26,77	R\$ 2.998,24



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 047/2022– Processo 074/2022

			com validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Dimensões mínimas: 10cm(L) x 14cm(A).		
08	1.125	PCT	Espiral para encadernação 23 mm Espiral de plástico PVC, na cor preta, com 23mm. Pacote 60 unidades.	R\$ 43,43	R\$ 48.858,75
09	1.125	PCT	Espiral para encadernação 29 mm Espiral de plástico PVC, na cor preta, com 29mm. Pacote 35 unidades.	R\$ 48,53	R\$ 54.596,25
10	150	UNID	Estilete largo. Cabo em poliestireno, trava, formato anatômico, lâmina de aço carbono, com 9 mm largura, medindo 130 mm comprimento do corpo em acrílico.	R\$ 5,73	R\$ 859,50
11	75	CX	Percevejo de metal latonado, com cabeça de 12mm. Caixa com 100 unidades.	R\$ 5,08	R\$ 381,00
12	37	FRS	Tinta para carimbo, cor azul, 42ml, base de água para carimbo auto entintador, com mínima garantia de 12 meses.	R\$ 10,64	R\$ 393,68
13	37	FRS	Tinta para carimbo, cor preta, 42ml, base de água para carimbo auto entintador, com mínima garantia de 12 meses.	R\$ 14,30	R\$ 529,10
Custo Estimado Global do Lote: R\$ 122.778,06 (cento e vinte e dois mil setecentos e setenta e oito reais e seis centavos).					

LOTE 07

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	90	PCT	Cartolina de papelaria, pesando 150g/m2, rigidez taber longitudinal >20gfxcn, transversal >15gfxcn, conforme norma Tappi 489, medindo 50x66cm, na cor branca. Pacote com 100 unidades.	R\$ 75,98	R\$ 6.838,20
02	75	PCT	Cartolina de papelaria, pesando 150g/m2, rigidez taber longitudinal >20gfxcn, transversal >15gfxcn, conforme norma Tappi 489, medindo 50x66cm, na cor amarela. Pacote com 100 unidades.	R\$ 69,96	R\$ 5.247,00
03	75	PCT	Cartolina de papelaria, pesando 150g/m2, rigidez taber longitudinal >20gfxcn, transversal >15gfxcn, conforme norma Tappi 489, medindo 50x66cm, na cor azul claro. Pacote com 100 unidades.	R\$ 62,85	R\$ 4.713,75



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 047/2022– Processo 074/2022

04	75	PCT	Cartolina de papelaria, pesando 150g/m ² , rigidez taber longitudinal >20gfxcm, transversal >15gfxcm, conforme norma Tappi 489, medindo 50x66cm, na cor rosa claro. Pacote com 100 unidades.	R\$ 74,88	R\$ 5.616,00
05	75	PCT	Cartolina de papelaria, pesando 150g/m ² , rigidez taber longitudinal >20gfxcm, transversal >15gfxcm, conforme norma Tappi 489, medindo 50x66cm, na cor verde. Pacote com 100 unidades.	R\$ 81,10	R\$ 6.082,50
06	75	PCT	Cartolina de papelaria, pesando 150g/m ² , rigidez taber longitudinal >20gfxcm, transversal >15gfxcm, conforme norma Tappi 489, medindo 50x66cm, na cor vermelha. Pacote com 100 unidades.	R\$ 146,98	R\$ 11.023,50
07	150	PCT	Folha de E.V.A, medindo aproximadamente (50 x 40)cm, com espessura de 2mm, modelo liso, atoxico, sem cheiro, sem furos e/ou manchas, acondicionada em embalagem apropriada, na cor amarela. Pacote com 10 unidades.	R\$ 44,26	R\$ 6.639,00
08	150	PCT	Folha de E.V.A, medindo aproximadamente (50 x 40)cm, com espessura de 2mm, modelo liso, atoxico, sem cheiro, sem furos e/ou manchas, acondicionada em embalagem apropriada, na cor azul claro. Pacote com 10 unidades.	R\$ 40,17	R\$ 6.025,50
09	150	PCT	Folha de E.V.A, medindo aproximadamente (50 x 40)cm, com espessura de 2mm, modelo liso, atoxico, sem cheiro, sem furos e/ou manchas, acondicionada em embalagem apropriada, na cor azul marinho. Pacote com 10 unidades.	R\$ 36,37	R\$ 5.455,50
10	150	PCT	Folha de E.V.A, medindo aproximadamente (50 x 40)cm, com espessura de 2mm, modelo liso, atoxico, sem cheiro, sem furos e/ou manchas, acondicionada em embalagem apropriada, na cor branca. Pacote com 10 unidades.	R\$ 39,80	R\$ 5.970,00
11	150	PCT	Folha de E.V.A, medindo aproximadamente (50 x 40)cm, com espessura de 2mm, modelo liso, atóxico, sem cheiro, sem furos e/ou manchas, acondicionada em embalagem apropriada, na cor laranja. Pacote com 10 unidades.	R\$ 41,94	R\$ 6.291,00
12	150	PCT	Folha de E.V.A, medindo aproximadamente (50 x 40)cm, com espessura de 2mm, modelo liso, atoxico, sem cheiro, sem furos e/ou manchas, acondicionada em embalagem apropriada, na	R\$ 34,70	R\$ 5.205,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 047/2022– Processo 074/2022

			cor lilás. Pacote com 10 unidades.		
13	150	PCT	Folha de E.V.A, medindo aproximadamente (50 x 40)cm, com espessura de 2mm, modelo liso, atoxico, sem cheiro, sem furos e/ou manchas, acondicionada em embalagem apropriada, na cor marrom. Pacote com 10 unidades.	R\$ 44,27	R\$ 6.640,50
14	150	PCT	Folha de E.V.A, medindo aproximadamente (50 x 40)cm, com espessura de 2mm, modelo liso, atoxico, sem cheiro, sem furos e/ou manchas, acondicionada em embalagem apropriada, na cor pink. Pacote com 10 unidades.	R\$ 33,07	R\$ 4.960,50
15	150	PCT	Folha de E.V.A, medindo aproximadamente (50 x 40)cm, com espessura de 2mm, modelo liso, atoxico, sem cheiro, sem furos e/ou manchas, acondicionada em embalagem apropriada, na cor preta. Pacote com 10 unidades.	R\$ 39,80	R\$ 5.970,00
16	150	PCT	Folha de E.V.A, medindo aproximadamente (50 x 40)cm, com espessura de 2mm, modelo liso, atoxico, sem cheiro, sem furos e/ou manchas, acondicionada em embalagem apropriada, na cor rosa claro. Pacote com 10 unidades.	R\$ 43,58	R\$ 6.537,00
17	150	PCT	Folha de E.V.A, medindo aproximadamente (50 x 40)cm, com espessura de 2mm, modelo liso, atoxico, sem cheiro, sem furos e/ou manchas, acondicionada em embalagem apropriada, na cor verde. Pacote com 10 unidades.	R\$ 35,37	R\$ 5.305,50
18	150	PCT	Folha de E.V.A, medindo aproximadamente (50 x 40)cm, com espessura de 2mm, modelo liso, atoxico, sem cheiro, sem furos e/ou manchas, acondicionada em embalagem apropriada, na cor vermelha. Pacote com 10 unidades.	R\$ 39,80	R\$ 5.970,00
19	60	PCT	Papel camurça, medindo (60x40)cm, pesando entre 93 a 113g/m ² , na cor amarela. Pacote com 25 unidades.	R\$ 28,57	R\$ 1.714,20
20	60	PCT	Papel camurça, medindo (60x40)cm, pesando entre 93 a 113g/m ² , na cor azul. Pacote com 25 unidades.	R\$ 41,85	R\$ 2.511,00
21	60	PCT	Papel camurça, medindo (60x40)cm, pesando entre 93 a 113g/m ² , na cor vermelha. Pacote com 25 unidades.	R\$ 46,20	R\$ 2.772,00
22	60	PCT	Papel camurça, medindo (60x40)cm, pesando entre 93 a 113g/m ² , na cor verde. Pacote com 25 unidades.	R\$ 43,22	R\$ 2.593,20



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 047/2022– Processo 074/2022

23	450	PCT	Papel Canson Papel para desenho de papelaria, artístico, para uso em técnica de desenho, na cor branca, com gramatura de 180g/m2, textura lisa, composto de 100% celulose, No Tamanho A4 (210x297)mm, sem margem, cor branca. Pacote com 20 unidades.	R\$ 16,02	R\$ 7.209,00
24	450	PCT	Papel Canson Papel para desenho de papelaria, artístico, para uso em técnica de desenho, na cor creme, com gramatura de 180g/m2, textura lisa, composto de 100% celulose, No Tamanho A4 (210x297)mm, sem margem, cor creme. Pacote com 20 unidades.	R\$ 18,38	R\$ 8.271,00
25	75	PCT	Papel cartão simples fosco, pesando 240g/m2, medindo (50x66)cm, umidade entre (7% a 11%), liso, embalado em Embalagem Adequada, na cor amarela. Pacote com 20 unidades.	R\$ 30,93	R\$ 2.319,75
26	75	PCT	Papel cartão simples fosco, pesando 240g/m2, medindo (50x66)cm, umidade entre (7% a 11%), liso, embalado em Embalagem Adequada, na cor azul claro. Pacote com 20 unidades.	R\$ 48,09	R\$ 3.606,75
27	75	PCT	Papel cartão simples fosco, pesando 240g/m2, medindo (50x66)cm, umidade entre (7% a 11%), liso, embalado em Embalagem Adequada, na cor azul marinho. Pacote com 20 unidades.	R\$ 28,95	R\$ 2.171,25
28	75	PCT	Papel cartão simples fosco, pesando 240g/m2, medindo (50x66)cm, umidade entre (7% a 11%), liso, embalado em Embalagem Adequada, na cor branca. Pacote com 20 unidades.	R\$ 33,48	R\$ 2.511,00
29	75	PCT	Papel cartão simples fosco, pesando 240g/m2, medindo (50x66)cm, umidade entre (7% a 11%), liso, embalado em Embalagem Adequada, na cor laranja. Pacote com 20 unidades.	R\$ 19,71	R\$ 1.478,25
30	75	PCT	Papel cartão simples fosco, pesando 240g/m2, medindo (50x66)cm, umidade entre (7% a 11%), liso, embalado em Embalagem Adequada, na cor marrom. Pacote com 20 unidades.	R\$ 26,69	R\$ 2.001,75
31	75	PCT	Papel cartão simples fosco, pesando 240g/m2, medindo (50x66)cm, umidade entre (7% a 11%), liso, embalado em Embalagem Adequada, na cor pink. Pacote com 20 unidades.	R\$ 30,47	R\$ 2.285,25
32	75	PCT	Papel cartão simples fosco, pesando 240g/m2, medindo (50x66)cm, umidade entre (7% a 11%), liso, embalado em Embalagem Adequada, na cor preta. Pacote com 20 unidades.	R\$ 29,63	R\$ 2.222,25



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 047/2022– Processo 074/2022

33	75	PCT	Papel cartão simples fosco, pesando 240g/m ² , medindo (50x66)cm, umidade entre (7% a 11%), liso, embalado em Embalagem Adequada, na cor rosa claro. Pacote com 20 unidades.	R\$ 33,08	R\$ 2.481,00
34	75	PCT	Papel cartão simples fosco, pesando 240g/m ² , 2 medindo (50x66)cm, umidade entre (7% a 11%), liso, embalado em Embalagem Adequada, na cor verde. Pacote com 20 unidades.	R\$ 31,66	R\$ 2.374,50
35	75	PCT	Papel cartão simples fosco, pesando 240g/m ² , medindo (50x66)cm, umidade entre (7% a 11%), liso, embalado em Embalagem Adequada, na cor vermelha. Pacote com 20 unidades.	R\$ 37,10	R\$ 2.782,50
36	60	PCT	Papel celofane de papelaria, feito de polipropileno orientado(bopp), com gramatura de 18 G/m ² , fornecido em folha de 20 microns, no tamanho (85,0 x 100,0) cm, na cor amarela. Pacote com 50 unidades.	R\$ 112,75	R\$ 6.765,00
37	60	PCT	Papel celofane de papelaria, feito de polipropileno orientado(bopp), com gramatura de 18 G/m ² , fornecido em folha de 20 microns, no tamanho (85,0 x 100,0) cm, na cor azul. Pacote com 50 unidades.	R\$ 90,63	R\$ 5.437,80
38	60	PCT	Papel celofane de papelaria, feito de polipropileno orientado(bopp), com gramatura de 18 G/m ² , fornecido em folha de 20 microns, no tamanho (85,0 x 100,0) cm, na cor transparente. Pacote com 50 unidades.	R\$ 67,67	R\$ 4.060,20
39	60	PCT	Papel celofane de papelaria, feito de polipropileno orientado(bopp), com gramatura de 18 G/m ² , fornecido em folha de 20 microns, no tamanho (85,0 x 100,0) cm, na cor verde. Pacote com 50 unidades.	R\$ 81,68	R\$ 4.900,80
40	60	PCT	Papel celofane de papelaria, feito de polipropileno orientado(bopp), com gramatura de 18 G/m ² , fornecido em folha de 20 microns, no tamanho (85,0 x 100,0) cm, na cor vermelha. Pacote com 50 unidades.	R\$ 60,54	R\$ 3.632,40
41	60	PCT	Papel crepom, medindo (0,48cm x 2,00m), pesando 28g/m ² , na cor amarela. Pacote com 40 unidades.	R\$ 65,60	R\$ 3.936,00
42	60	PCT	Papel crepom, medindo (0,48cm x 2,00m), pesando 28g/m ² , na cor azul claro. Pacote com 40 unidades.	R\$ 51,68	R\$ 3.100,80



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 047/2022– Processo 074/2022

43	60	PCT	Papel crepom, medindo (0,48cm x 2,00m), pesando 28g/m2, na cor azul marinho. Pacote com 40 unidades.	R\$ 61,20	R\$ 3.672,00
44	60	PCT	Papel crepom, medindo (0,48cm x 2,00m), pesando 28g/m2, na cor branco. Pacote com 40 unidades.	R\$ 63,87	R\$ 3.832,20
45	60	PCT	Papel crepom, medindo (0,48cm x 2,00m), pesando 28g/m2, na cor laranja. Pacote com 40 unidades.	R\$ 74,53	R\$ 4.471,80
46	60	PCT	Papel crepom, medindo (0,48cm x 2,00m), pesando 28g/m2, na cor marrom. Pacote com 40 unidades.	R\$ 61,60	R\$ 3.696,00
47	60	PCT	Papel crepom, medindo (0,48cm x 2,00m), pesando 28g/m2, na cor pink. Pacote com 40 unidades.	R\$ 77,36	R\$ 4.641,60
48	60	PCT	Papel crepom, medindo (0,48cm x 2,00m), pesando 28g/m2, na cor preta. Pacote com 40 unidades.	R\$ 75,16	R\$ 4.509,60
49	60	PCT	Papel crepom, medindo (0,48cm x 2,00m), pesando 28g/m2, na cor rosa claro. Pacote com 40 unidades.	R\$ 66,80	R\$ 4.008,00
50	60	PCT	Papel crepom, medindo (0,48cm x 2,00m), pesando 28g/m2, na cor verde. Pacote com 40 unidades.	R\$ 63,08	R\$ 3.784,80
51	60	PCT	Papel crepom, medindo (0,48cm x 2,00m), pesando 28g/m2, na cor vermelha. Pacote com 40 unidades.	R\$ 89,01	R\$ 5.340,60
52	60	PCT	Papel espelho (dobradura), pesando 75g/m2, medindo aproximadamente (50x60)cm, na cor amarelo ouro. Pacote com 100 unidades.	R\$ 61,48	R\$ 3.688,80
53	60	PCT	Papel espelho (dobradura), pesando 75g/m2, medindo aproximadamente (50x60)cm, na cor azul claro. Pacote com 100 unidades.	R\$ 49,62	R\$ 2.977,20
54	60	PCT	Papel espelho (dobradura), pesando 75g/m2, medindo aproximadamente (50x60)cm, na cor azul marinho. Pacote com 100 unidades.	R\$ 52,45	R\$ 3.147,00
55	60	PCT	Papel espelho (dobradura), pesando 75g/m2, medindo aproximadamente (50x60)cm, na cor branca. Pacote com 100 unidades.	R\$ 57,27	R\$ 3.436,20
56	60	PCT	Papel espelho (dobradura), pesando 75g/m2, medindo aproximadamente (50x60)cm, na cor laranja. Pacote com 100 unidades.	R\$ 52,07	R\$ 3.124,20



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 047/2022– Processo 074/2022

57	60	PCT	Papel espelho (dobradura), pesando 75g/m ² , medindo aproximadamente (48x66)cm, na cor lilás. Pacote com 100 unidades	R\$ 49,33	R\$ 2.959,80
58	60	PCT	Papel espelho (dobradura), pesando 75g/m ² , medindo aproximadamente (50x60)cm, na cor marrom. Pacote com 100 unidades.	R\$ 51,45	R\$ 3.087,00
59	60	PCT	Papel espelho (dobradura), pesando 75g/m ² , medindo aproximadamente (50x60)cm, na cor pink. Pacote com 100 unidades.	R\$ 51,38	R\$ 3.082,80
60	60	PCT	Papel espelho (dobradura), pesando 75g/m ² , medindo aproximadamente (50x60)cm, na cor preta. Pacote com 100 unidades.	R\$ 74,58	R\$ 4.474,80
61	60	PCT	Papel espelho (dobradura), pesando 75g/m ² , medindo aproximadamente (50x60)cm, na cor rosa claro. Pacote com 100 unidades.	R\$ 73,30	R\$ 4.398,00
62	60	PCT	Papel espelho (dobradura), pesando 75g/m ² , medindo aproximadamente (50x60)cm, na cor verde. Pacote com 100 unidades.	R\$ 53,42	R\$ 3.205,20
63	60	PCT	Papel espelho (dobradura), pesando 75g/m ² , medindo aproximadamente (50x60)cm, na cor vermelha. Pacote com 100 unidades.	R\$ 57,47	R\$ 3.448,20
64	150	ROL	Papel Kraft: bobinas de mais ou menos 14,5 kg, em rolo; pesando 80g/m ² ; Medindo 60cm de largura e 200m de comprimento; na cor natural; acondicionado em embalagem apropriada.	R\$ 160,00	R\$ 24.000,00
65	1.500	CX	Papel Sulfite - Gramatura 75gm/2, formato A4, medindo (210x297)mm, branco, alcalino, alvura mínima de 90% conforme ISO para papel branco: Opacidade mínima de 87%, umidade entre 3,5% (+/- 1,0) conforme norma TAPPI, corte rotativo, embalagem em material impermeável, contra umidade, produto com Certificado Ambiental Fsc ou Cerflor, com selo e código de licença impressos na embalagem.	R\$ 248,33	R\$ 372.495,00
66	150	ROL	Papel fantasia: bobinas, em rolo; Medindo 60 cm de largura e 100m de comprimento;	R\$ 129,46	R\$ 19.419,00
67	450	UNID	Livro Ata Horizontal Medindo (205x2397)mm horizontal, capa pesando 1250 g/m ² , revestida com papel Kraft, pesando 80g/m ² , na cor preta, com 100 folhas numeradas, papel Off-set pesando 56 g/m ² , sem margem.	R\$ 30,53	R\$ 13.738,50
68	450	UNID	Livro de ponto diário, medindo (220x320)mm, capa pesando 1250/m ² , revestida com papel	R\$ 34,83	R\$ 15.673,50



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 047/2022– Processo 074/2022

			Off-set plastificado, pesando 90g/m2, em papel Off-set, com 100 folhas.		
69	225	UNID	Post It Recado auto adesivo, em papel Off-set, com adesivo acrílico reposicionável, medindo (76x76)mm, apresentado em bloco, na cor amarela, Contendo 100 folhas.	R\$ 9,12	R\$ 2.052,00
70	150	ROL	Papel contact transparente em bobina Laminado de PVC auto-adesivo, Aplicável na maioria das superfícies, Dimensões aproximadas: 45cm x 25m Protegido no verso por papel siliconado. Rolo 25 metros.	R\$ 111,33	R\$ 16.699,50
71	2.250	UNID	Diário de classe: Especificações: Capa: Cartão Azul 180g/M ² Folhas Internas: Off-Set 63g/M ² Form. 1ª Folha: 595 x 310 mm(Aberto) Demais Folhas: 585 x 310(Aberto).	R\$ 5,25	R\$ 11.812,50
72	300	UNID	Livro ponto docente: - Formato vertical 28 x 31 cm.Páginas numeradas tipograficamente .Tipo de numeração: frente e verso. Papel: branco 63 g. Capa flexível.	R\$ 44,52	R\$ 13.356,00

Custo Estimado Global do Lote: R\$ 761.859,90 (setecentos e sessenta e um mil oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos).

LOTE 08

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	375	UNID	Pen drive 16 GB USB 3.0, velocidade de transferência de até 100MB/s.	R\$ 34,28	R\$ 12.855,00

LOTE 09

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	07	CX	Borracha branca escolar Feita de estireno butadieno natural, sem corante, para lápis e grafite, apaga sem borrar ou manchar, retangular, com cantos arredondados, medindo (2,8x5,2x1,15)cm, na cor branca. Caixa 20 unidades.	R\$ 17,62	R\$ 123,34
02	1.500	CX	Giz branco antialérgico. Na cor branca, formato cilíndrico, revestimento plastificado, medindo (81 x 10)mm, antialérgico e atóxico. Caixa 64 unidades.	R\$ 5,11	R\$ 7.665,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 047/2022– Processo 074/2022

03	1.500	CX	Giz colorido antialérgico. Colorido, formato cilíndrico, revestimento plastificado, medindo (81 x 10)mm, antialérgico e atóxico. Caixa 64 unidades.	R\$ 6,51	R\$ 9.765,00
04	37	UNID	Régua de Madeira MDF Natural 100 cm sem Pegador.	R\$ 15,42	R\$ 570,54
05	150	UNID	Tesoura multiuso Tesoura escolar, aço inoxidável, medindo 20 cm, cabo plástico, azul, para destro, 3 dedos, com rebite, lâmina em aço inoxidável, ponta arredondada, garantia contra defeito de fabricação por tempo indeterminado.	R\$ 14,07	R\$ 2.110,50
06	150	UNID	Tesoura escolar Ponta de aço inoxidável, ponta arredondada, aprox. 13cm, cabo diversas cores.	R\$ 10,67	R\$ 1.600,50
07	75	PCT	Marcador de página transparente: Marcador de páginas autoadesivos medindo 42x12mm c/ 8 cores transparente. Conteúdo: 8 blocos com 25 folhas cada.	R\$ 20,61	R\$ 1.545,75
08	150	UNID	Caneta corretiva 8 ML: Corretivo a base de água, Volume 8 ml, Ponta fina e metálica para maior precisão e maior controle do fluxo.	R\$ 12,71	R\$ 1.906,50
09	150	UNID	Corretivo em fita 12M :Formato anatômico que permite fácil manuseio, com correções limpas e precisas, Corpo translúcido permite visualizar a quantidade de fita disponível, Cobre qualquer tipo de tinta e palavra ou linha inteira em apenas uma passada, Invisível após fotocópia, Correção instantânea que permite escrever imediatamente após o uso, medindo 4mm x 12mt.	R\$ 15,80	R\$ 2.370,00
10	15	CX	Extrator de grampo tipo espátula: Extrator de metal galvanizado, caixa com 12 unidades.	R\$ 24,76	R\$ 371,40

Custo Estimado Global do Lote: R\$ 28.028,53 (vinte e oito mil vinte e oito reais e cinquenta e três centavos).

COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

LOTE 10

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	33	CX	Caneta esferográfica azul 1,0 mm Corpo transparente para visualização da tinta, tinta de alta qualidade, tampa ventilada em	R\$ 35,76	R\$ 1.180,08



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 047/2022– Processo 074/2022

			conformidade com padrão ISO, escreve aproximadamente 2 km, ponta com esfera de tungstênio. Caixa com 50 unidades.		
02	33	CX	Caneta esferográfica preta 1,0 mm Corpo transparente para visualização da tinta, tinta de alta qualidade, tampa ventilada em conformidade com padrão ISO, escreve aproximadamente 2 km, ponta com esfera de tungstênio. Caixa com 50 unidades.	R\$ 36,78	R\$ 1.213,74
03	33	CX	Caneta esferográfica vermelha 1,0 mm Corpo transparente para visualização da tinta, tinta de alta qualidade, tampa ventilada em conformidade com padrão ISO, escreve aproximadamente 2 km, ponta com esfera de tungstênio. Caixa com 50 unidades.	R\$ 44,86	R\$ 1.480,38
04	100	UNID	Caneta hidrográfica 12 cores Ponta porosa, corpo em polipropileno opaco, ponta média, joco com 12 cores, medindo no mínimo 120x15 mm.	R\$ 17,60	R\$ 1.760,00
05	50	EST	Caneta marca texto 4 cores Corpo de polipropileno transparente, que permita acompanhar o consumo de tinta, ponta de 3 a 5 mm, estojo com 4 cores (amarela, verde, rosa e laranja).	R\$ 11,90	R\$ 595,00
06	25	CX	Pincel marca texto amarela Corpo em polipropileno opaco, ponta de 3 a 5 mm; na cor amarela, ponta chanfrada. Caixa com 12 unidades.	R\$ 19,90	R\$ 497,50
07	75	CX	Pincel atômico ponta grossa cor azul Pincel atômico escrita grossa, ponta chanfrada, à base de álcool, tinta lavável, secagem rápida, carga de longa duração, recarregável, cor azul, validade mínima de 1 (um) ano.	R\$ 47,53	R\$ 3.564,75
08	75	CX	Pincel atômico ponta grossa cor preta Pincel atômico escrita grossa, ponta chanfrada, à base de álcool, tinta lavável, secagem rápida, carga de longa duração, recarregável, cor preta, validade mínima de 1 (um) ano.	R\$ 43,91	R\$ 3.293,25
09	75	CX	Pincel atômico ponta grossa cor vermelha Pincel atômico escrita grossa, ponta chanfrada, à base de álcool, tinta lavável, secagem rápida, carga de longa duração, recarregável, cor vermelha, validade mínima de 1 (um) ano.	R\$ 49,28	R\$ 3.696,00
10	38	CX	Caneta retroprojeter azul Corpo em	R\$ 52,99	R\$ 2.013,62



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 047/2022– Processo 074/2022

			polipropileno, ponta de 2 mm, em poliéster, na cor azul. Caixa com 12 unidades.		
11	38	CX	Caneta retroprojeter preta Corpo em polipropileno, ponta de 2 mm, em poliéster, na cor preta. Caixa com 12 unidades.	R\$ 50,50	R\$ 1.919,00
12	38	CX	Caneta retroprojeter vermelha Corpo em polipropileno, ponta de 2 mm, em poliéster, na cor vermelha. Caixa com 12 unidades.	R\$ 54,50	R\$ 2.071,00
13	300	UNID	Caneta permanente, cor azul Corpo em polipropileno, ponta de 0,5 mm, na cor azul, para escrita em CDs e DVDs, resistente à luz, água e umidade, secagem rápida, acondicionada em embalagem adequada.	R\$ 11,10	R\$ 3.330,00
14	300	UNID	Caneta permanente, cor preta. Corpo em polipropileno, ponta de 0,5 mm, na cor preta, para escrita em CDs e DVDs, resistente à luz, água e umidade, secagem rápida, acondicionada em embalagem adequada.	R\$ 18,34	R\$ 5.502,00
15	300	UNID	Caneta permanente, cor vermelha Corpo em polipropileno, ponta de 0,5 mm, na cor vermelha, para escrita em CDs e DVDs, resistente à luz, água e umidade, secagem rápida, acondicionada em embalagem adequada.	R\$ 7,10	R\$ 2.130,00
16	200	CX	Giz de cera 15 cores - Caixa com 12 unidades Giz de cera para desenho, em papel, cores mistas, formato curto e redondo, composição básica de ceras pigmento orgânicos, produto atóxico, antialérgico, em embalagem adequada ao tipo de produto, devendo estar em conformidade com a Norma ABNT – NBR NM 300 e NBR – 15236 e Certificação Compulsória do INMETRO e suas atualizações posteriores.	R\$ 5,21	R\$ 1.042,00
17	250	CX	Lápis preto nº 2 Corpo em madeira, na cor preta envernizada, no formato redondo, material da carga Mina Grafite, Número 02, medindo no mínimo 170 mm, nome do fabricante gravado no lápis, com certificação do fornecedor na embalagem, devendo ser entregue apontado. Caixa com 12 unidades.	R\$ 17,05	R\$ 4.262,50
18	75	UNID	Pincel para quadro branco vermelho: Pincel para quadro branco, na cor vermelha, com ponta macia para não danificar o quadro. Tipo de ponta: Redonda, Espessura do traço: 2.00.	R\$ 8,36	R\$ 627,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 047/2022– Processo 074/2022

19	75	UNID	Pincel para quadro branco azul: Pincel para quadro branco, na cor azul, com ponta macia para não danificar o quadro. Tipo de ponta: Redonda, Espessura do traço: 2.00.	R\$ 8,36	R\$ 627,00
20	75	UNID	Pincel para quadro branco preto: Pincel para quadro branco, na cor preto, com ponta macia para não danificar o quadro. Tipo de ponta: Redonda, Espessura do traço: 2.00.	R\$ 8,36	R\$ 627,00

Custo Estimado Global: R\$ 41.431,82 (quarenta e um mil quatrocentos e trinta e um reais e oitenta e dois centavos).

LOTE 11

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	150	UNID	Registrador A/Z com visor Registrador A/Z, papelão, lombada larga, alavanca niquelada, olhal niquelado, com visor, tamanho A4 lombo largo.	R\$ 19,45	R\$ 2.917,50
02	500	UNID	Pasta catálogo em cartão revestido de plástico, com 100 plásticos, com visor, espessura de 0,15 micra, com 4 parafusos de metal, no tamanho ofício, na cor preta.	R\$ 41,55	R\$ 20.775,00
03	500	UNID	Pasta com aba e elástico (plástico), de polipropileno, espessura de 55 mm, no tamanho A4, medindo 245x335x17 mm (l x a x P), com textura, transparente.	R\$ 14,14	R\$ 7.070,00
04	375	UNID	Pasta papelão plastificada com grampo trilho Pasta simples (papelão), de papel cartão triplex, plastificada, pesando 275 G/m ² , tamanho ofício, com grampo trilho plástico, diversas cores.	R\$ 3,56	R\$ 1.335,00
05	375	UNID	Pasta papelão plastificada com elástico Pasta com aba e elástico (papelão), cartão duplo, pesando 480 G/m ² , no tamanho ofício (235 x 350) mm, com elástico, ilhoses de metal, cores diversas.	R\$ 3,16	R\$ 1.185,00
06	50	PCT	Pasta suspensa Kraft Gramatura 170 g, haste plástica com grampo e visor, confeccionada em cartão kraft natural, com 200 g/m ² , na cor parda, tamanho ofício (240x360)mm, ponteiras poliestireno, prendedor interno de polietileno, modelo normal, visor em acetato transparente e etiqueta branca, com orifícios para suporte do visor em 6 posições, acondicionada em caixas.	R\$ 145,31	R\$ 7.265,50



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 047/2022– Processo 074/2022

			Pacote com 50 unidades.		
07	250	UNID	Pasta com aba e elástico, em polipropileno, tamanho A4, transparente, 30 mm de altura.	R\$ 9,34	R\$ 2.335,00
08	03	PCT	Pasta L A4 TRANSPARENTE: Pasta modelo L A4, Transparente, Comprimento x Largura: 210 mm x 297 mm, Pacote com 100 unidades.	R\$ 102,60	R\$ 307,80
09	250	EMB	Kit capa para encadernação: CONTEÚDO DO KIT PARA ENCADERNAÇÃO: 50 Capas Preta Couro A4 0,30mm, 50 Capas Cristal Line A4 0,30mm. Cor: Cristal / Preta. Modelo: Cristal Line / Preta Couro, Tamanho: A4, Produtos por Embalagem: 100 Unidades, Espessura: 0,30mm, Dimensões da Caixa (cm): 30x21x2cm, Peso: 1,600kg.	R\$ 41,65	R\$ 10.412,50

Custo Estimado Global do Lote: R\$ 53.603,30 (cinquenta e três mil seiscientos e três reais e trinta centavos).

LOTE 12

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	08	CX	Envelope saco branco 24x34 Envelope de papelaria, em papel Offset, pesando 110 G/m ² , formato saco, modelo sem impressão Rpc correio, medindo (340x240)mm (alt x Larg), com aba, na cor branca. Caixa com 250 unidades.	R\$ 93,35	R\$ 746,80
02	08	CX	Envelope saco kraft natural 26x36 cm Em papel kraft, pesando 80 g/m ² , tipo saco, sem impressão, medindo (26x36) cm (larg. x alt), com aba, na cor natural. Caixa com 250 unidades.	R\$ 94,58	R\$ 756,64
03	08	CX	Envelope saco kraft 18x24 cm Envelope de papelaria, em papel Kraft, calandrado; Pesando 80g/m ² ; tipo saco, Medindo 185 x 248 mm; Na Cor Parda. Caixa com 250 unidades.	R\$ 64,77	R\$ 518,16
04	05	CX	Envelope Ofício branco, sem CEP Envelope de papelaria, em papel Offset, modelo sem impressão Rpc correio, medindo (114 x 229)mm (alt x Larg), com aba, na cor branca. Caixa com 100 unidades.	R\$ 19,92	R\$ 99,60
05	01	PCT	Etiqueta A5Q66115 Cor branca, etiq ueta retangular, adesivo permanente, tamanho da etiqueta (MM) 66,0 x 115,0mm, etiquetas por folha 3. Pacote com 36 unidades.	R\$ 17,11	R\$ 17,11



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 047/2022– Processo 074/2022

06	01	CX	Etiqueta 01 carreira Carreira: 01, tamanho da etiqueta (mm): 89 X 36,5 etiquetas por folha: 08. Pacote com 4000 unidades.	R\$ 111,47	R\$ 111,47
Custo Estimado Global do Lote: R\$ 2.249,78 (dois mil duzentos e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos).					

LOTE 13

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	25	CX	Clips 0/0 Clipe de papelaria, de aço, formato Paralelo, Galvanizado Nr. 00 Caixa 500 gr.	R\$ 22,90	R\$ 572,50
02	25	CX	Clips 1/0 Clipe de papelaria, de aço, formato Paralelo, Galvanizado Nr. 01 Caixa 500 gr.	R\$ 22,65	R\$ 566,25
03	25	CX	Clips 2/0 Clipe de papelaria, de aço, formato Paralelo, Galvanizado Nr. 02 Caixa 500 gr.	R\$ 21,31	R\$ 532,75
04	25	CX	Clips 3/0 Clipe de papelaria, de aço, formato Paralelo, Galvanizado Nr. 03 Caixa 500 gr.	R\$ 21,54	R\$ 538,50
05	25	CX	Clips 4/0 Clipe de papelaria, de aço, formato Paralelo, Galvanizado Nr. 04 Caixa 500 gr.	R\$ 26,94	R\$ 673,50
06	25	CX	Clips 6/0 Clipe de papelaria, de aço, formato Paralelo, Galvanizado Nr. 06 Caixa 500 gr.	R\$ 17,86	R\$ 446,50
07	25	CX	Clips 8/0 Clipe de papelaria, de aço, formato Paralelo, Galvanizado Nr. 08 Caixa 500 gr.	R\$ 24,95	R\$ 623,75
08	25	UNID	Perfurador de papel 2 furos Perfurador de papel, em estrutura metálica, com capacidade de 25 folhas de 75g/m2, com 2 vazadores, na cor preta.	R\$ 33,83	R\$ 845,75
09	25	UNID	Grampeador alicate 26/6 Grampeador, alicate, estrutura em Aço cromado, base de Aço cromado, com cabo anatômico, medindo (16,8x5x2,8)cm aproximadamente, na cor preto, com alavanca(cabo) cinza fosca, grampo 26/6; com capacidade mínima para grampear 25 Folhas (papel 75g/m2).	R\$ 35,12	R\$ 878,00
10	50	UNID	Grampeador de mesa, médio, 26/6 Grampeador de Mesa, longo alcance, estrutura metálica, base plástica, mínimo (38,5x7,5x4,0)cm (cxlxa), na cor preta, base em preto, grampo 26/6, com capacidade mínima para grampear mínimo 25 folhas, braço metálico e régua posicionável.	R\$ 25,88	R\$ 1.294,00
11	13	CX	Grampo 23/10 Grampo para grampeador,	R\$ 35,20	R\$ 457,60



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 047/2022– Processo 074/2022

			confeccionado em arame de aço galvanizado, medindo 23/10. Caixa com 5000 unidades.		
12	25	CX	Grampo 23/13 Grampo para grampeador, confeccionado em arame de aço galvanizado, medindo 23/13. Caixa com 5000 unidades.	R\$ 35,38	R\$ 884,50
13	08	CX	Grampo 23/8 Grampo para grampeador, confeccionado em arame de aço galvanizado, medindo 23/8. Caixa com 5000 unidades.	R\$ 34,89	R\$ 279,12
14	150	CX	Grampo 26/6 Grampo para grampeador, confeccionado em arame de aço galvanizado, medindo 26/6. Caixa com 5000 unidades.	R\$ 11,58	R\$ 1.737,00
Custo Estimado Global do Lote: R\$ 10.329,72 (dez mil trezentos e vinte e nove reais e setenta e dois centavos).					

LOTE 14

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	125	CX	Cola em bastão atóxica Para uso diversos, a base de Eter de Poliglucosideo, atóxica, acondicionada em tubo bastão, pesando 10grs, branca, com validade mínima de 1 ano a partir da data da entrega, com selo do INMETRO na embalagem do produto.Caixa com 12 unidades.	R\$ 26,17	R\$ 3.271,25
02	50	CX	Cola branca líquida, lavável, atóxica Líquida, para uso diversos, com 40 gramas, composição básica de Poliacetato de Vinila (PVA), dispersão Aquosa, média viscosidade, atóxica, livre de grumo e materiais estranhos, isento de grumos e materiais estranhos, isento de formaldeído, resistente ai calor, secagem normal, acondicionada em embalagem contendo nome do fabricante validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega do produto, com selo do INMETRO impresso na embalagem do produto. Caixa com 12 unidades.	R\$ 23,81	R\$ 1.190,50
03	250	UNID	Fita adesiva transparente, polipropileno, adesivo acrílico a base de água, 48mmx50m.	R\$ 7,76	R\$ 1.940,00
04	250	UNID	Fita adesiva transparente, polipropileno, adesivo acrílico a base de água 12mmX50m.	R\$ 5,91	R\$ 1.477,50
05	375	UNID	Fita crepe. Fita adesiva de papelaria, papel rugoso, crepe, medindo (48 mm x 50 M), na cor branca, resistente.	R\$ 10,90	R\$ 4.087,50



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 047/2022– Processo 074/2022

06	250	UNID	Fita dupla face, em cola acrílica livre de ácidos, medindo 18mm de largura e 30m de comprimento, com liner plástico na cor transparente, utilização com aplicadora manual.	R\$ 11,52	R\$ 2.880,00
----	-----	------	--	-----------	--------------

Custo Estimado Global do Lote: R\$ 14.846,75 (quatorze mil oitocentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

LOTE 15

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	33	PCT	Alfinete colorido redondo para mapa Cabeça de poliestireno de 5mm, comprimento total 18mm, cores variadas. Caixa com 50 unidades.	R\$ 6,99	R\$ 230,67
02	25	UNID	Almofada para carimbo sem tinta Almofada confeccionada em feltro, em estojo plástico, com entintamento, no tamanho 2, medindo 6,7x11cm, sem tinta.	R\$ 9,77	R\$ 244,25
03	75	UNID	Apagador para quadro branco ergonômico. Corpo feito de plástico, medindo 60x150mm, com base de feltro, com estojo para guardar marcadores.	R\$ 17,57	R\$ 1.317,75
04	75	UNID	Barbante cru nº 10 De algodão, com 08 fios, rolo 600 gr, com no mínimo 503 m.	R\$ 18,45	R\$ 1.383,75
05	13	CX	Caixa de arquivo morto: Em papelão ondulado, duplex (parede simples), kraft/2 ondas, desmontável, gramatura 550+/- 25g/m ² , medindo (360x250x135)mm, na cor parda. Caixa com 25 unidades.	R\$ 79,48	R\$ 1.033,24
06	75	UNID	Caixa de arquivo morto: Caixa para arquivo, em Polipropileno Corrugado; Medida Interna: 355 x 133 x 252 mm consideradas de vinco a vinco e externa 360 x 135 x 252 mm, na cor azul.	R\$ 7,58	R\$ 568,50
07	38	UNID	Calculadora de mesa 12 dígitos: Máquina de Calcular de Mesa, Comum, contendo as funções inversões de sinais, raiz quadrada, correção, Gt, Mark Up, porcentagem, memória, duplo zero, contendo as 4 operações básicas, visor em LCD extra grande de cristal líquido com display articulado, com no mínimo 12 dígitos, sem bobina, alimentação a bateria e solar, garantia com validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Dimensões mínimas: 10cm(L) x 14cm(A).	R\$ 26,77	R\$ 1.017,26



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 047/2022– Processo 074/2022

08	375	PCT	Espiral para encadernação 23 mm Espiral de plástico PVC, na cor preta, com 23mm. Pacote 60 unidades.	R\$ 43,43	R\$ 16.286,25
09	375	PCT	Espiral para encadernação 29 mm Espiral de plástico PVC, na cor preta, com 29mm. Pacote 35 unidades.	R\$ 48,53	R\$ 18.198,75
10	50	UNID	Estilete largo. Cabo em poliestireno, trava, formato anatômico, lâmina de aço carbono, com 9 mm largura, medindo 130 mm comprimento do corpo em acrílico.	R\$ 5,73	R\$ 286,50
11	25	CX	Percevejo de metal latonado, com cabeça de 12mm. Caixa com 100 unidades.	R\$ 5,08	R\$ 127,00
12	13	FRS	Tinta para carimbo, cor azul, 42ml, base de água para carimbo auto entintador, com mínima garantia de 12 meses.	R\$ 10,64	R\$ 138,32
13	13	FRS	Tinta para carimbo, cor preta, 42ml, base de água para carimbo auto entintador, com mínima garantia de 12 meses.	R\$ 14,30	R\$ 185,90
Custo Estimado Global do Lote: R\$ 41.018,14 (quarenta e um mil dezoito reais e quatorze centavos).					

LOTE 16

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	30	PCT	Cartolina de papelaria, pesando 150g/m2, rigidez taber longitudinal >20gfxcm, transversal >15gfxcm, conforme norma Tappi 489, medindo 50x66cm, na cor branca. Pacote com 100 unidades.	R\$ 75,98	R\$ 2.279,40
02	25	PCT	Cartolina de papelaria, pesando 150g/m2, rigidez taber longitudinal >20gfxcm, transversal >15gfxcm, conforme norma Tappi 489, medindo 50x66cm, na cor amarela. Pacote com 100 unidades.	R\$ 69,96	R\$ 1.749,00
03	25	PCT	Cartolina de papelaria, pesando 150g/m2, rigidez taber longitudinal >20gfxcm, transversal >15gfxcm, conforme norma Tappi 489, medindo 50x66cm, na cor azul claro. Pacote com 100 unidades.	R\$ 62,85	R\$ 1.571,25
04	25	PCT	Cartolina de papelaria, pesando 150g/m2, rigidez taber longitudinal >20gfxcm, transversal >15gfxcm, conforme norma Tappi 489, medindo 50x66cm, na cor rosa claro. Pacote com 100	R\$ 74,88	R\$ 1.872,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 047/2022– Processo 074/2022

			unidades.		
05	25	PCT	Cartolina de papelaria, pesando 150g/m2, rigidez taber longitudinal >20gfxcn, transversal >15gfxcn, conforme norma Tappi 489, medindo 50x66cm, na cor verde. Pacote com 100 unidades.	R\$ 81,10	R\$ 2.027,50
06	25	PCT	Cartolina de papelaria, pesando 150g/m2, rigidez taber longitudinal >20gfxcn, transversal >15gfxcn, conforme norma Tappi 489, medindo 50x66cm, na cor vermelha. Pacote com 100 unidades.	R\$ 146,98	R\$ 3.674,50
07	50	PCT	Folha de E.V.A, medindo aproximadamente (50 x 40)cm, com espessura de 2mm, modelo liso, atoxico, sem cheiro, sem furos e/ou manchas, acondicionada em embalagem apropriada, na cor amarela. Pacote com 10 unidades.	R\$ 44,26	R\$ 2.213,00
08	50	PCT	Folha de E.V.A, medindo aproximadamente (50 x 40)cm, com espessura de 2mm, modelo liso, atoxico, sem cheiro, sem furos e/ou manchas, acondicionada em embalagem apropriada, na cor azul claro. Pacote com 10 unidades.	R\$ 40,17	R\$ 2.008,50
09	50	PCT	Folha de E.V.A, medindo aproximadamente (50 x 40)cm, com espessura de 2mm, modelo liso, atoxico, sem cheiro, sem furos e/ou manchas, acondicionada em embalagem apropriada, na cor azul marinho. Pacote com 10 unidades.	R\$ 36,37	R\$ 1.818,50
10	50	PCT	Folha de E.V.A, medindo aproximadamente (50 x 40)cm, com espessura de 2mm, modelo liso, atoxico, sem cheiro, sem furos e/ou manchas, acondicionada em embalagem apropriada, na cor branca. Pacote com 10 unidades.	R\$ 39,80	R\$ 1.990,00
11	50	PCT	Folha de E.V.A, medindo aproximadamente (50 x 40)cm, com espessura de 2mm, modelo liso, atóxico, sem cheiro, sem furos e/ou manchas, acondicionada em embalagem apropriada, na cor laranja. Pacote com 10 unidades.	R\$ 41,94	R\$ 2.097,00
12	50	PCT	Folha de E.V.A, medindo aproximadamente (50 x 40)cm, com espessura de 2mm, modelo liso, atoxico, sem cheiro, sem furos e/ou manchas, acondicionada em embalagem apropriada, na cor lilás. Pacote com 10 unidades.	R\$ 34,70	R\$ 1.735,00
13	50	PCT	Folha de E.V.A, medindo aproximadamente (50 x 40)cm, com espessura de 2mm, modelo liso, atoxico, sem cheiro, sem furos e/ou manchas,	R\$ 44,27	R\$ 2.213,50



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 047/2022– Processo 074/2022

			acondicionada em embalagem apropriada, na cor marrom. Pacote com 10 unidades.		
14	50	PCT	Folha de E.V.A, medindo aproximadamente (50 x 40)cm, com espessura de 2mm, modelo liso, atoxico, sem cheiro, sem furos e/ou manchas, acondicionada em embalagem apropriada, na cor pink. Pacote com 10 unidades.	R\$ 33,07	R\$ 1.653,50
15	50	PCT	Folha de E.V.A, medindo aproximadamente (50 x 40)cm, com espessura de 2mm, modelo liso, atoxico, sem cheiro, sem furos e/ou manchas, acondicionada em embalagem apropriada, na cor preta. Pacote com 10 unidades.	R\$ 39,80	R\$ 1.990,00
16	50	PCT	Folha de E.V.A, medindo aproximadamente (50 x 40)cm, com espessura de 2mm, modelo liso, atoxico, sem cheiro, sem furos e/ou manchas, acondicionada em embalagem apropriada, na cor rosa claro. Pacote com 10 unidades.	R\$ 43,58	R\$ 2.179,00
17	50	PCT	Folha de E.V.A, medindo aproximadamente (50 x 40)cm, com espessura de 2mm, modelo liso, atoxico, sem cheiro, sem furos e/ou manchas, acondicionada em embalagem apropriada, na cor verde. Pacote com 10 unidades.	R\$ 35,37	R\$ 1.768,50
18	50	PCT	Folha de E.V.A, medindo aproximadamente (50 x 40)cm, com espessura de 2mm, modelo liso, atoxico, sem cheiro, sem furos e/ou manchas, acondicionada em embalagem apropriada, na cor vermelha. Pacote com 10 unidades.	R\$ 39,80	R\$ 1.990,00
19	20	PCT	Papel camurça, medindo (60x40)cm, pesando entre 93 a 113g/m2, na cor amarela. Pacote com 25 unidades.	R\$ 28,57	R\$ 571,40
20	20	PCT	Papel camurça, medindo (60x40)cm, pesando entre 93 a 113g/m2, na cor azul. Pacote com 25 unidades.	R\$ 41,85	R\$ 837,00
21	20	PCT	Papel camurça, medindo (60x40)cm, pesando entre 93 a 113g/m2, na cor vermelha. Pacote com 25 unidades.	R\$ 46,20	R\$ 924,00
22	20	PCT	Papel camurça, medindo (60x40)cm, pesando entre 93 a 113g/m2, na cor verde. Pacote com 25 unidades.	R\$ 43,22	R\$ 864,40
23	150	PCT	Papel Canson Papel para desenho de papelaria, artístico, para uso em técnica de desenho, na cor branca, com gramatura de 180g/m2, textura lisa, composto de 100% celulose, No Tamanho	R\$ 16,02	R\$ 2.403,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 047/2022– Processo 074/2022

			A4 (210x297)mm, sem margem, cor branca. Pacote com 20 unidades.		
24	150	PCT	Papel Canson Papel para desenho de papelaria, artístico, para uso em técnica de desenho, na cor creme, com gramatura de 180g/m2, textura lisa, composto de 100% celulose, No Tamanho A4 (210x297)mm, sem margem, cor creme. Pacote com 20 unidades.	R\$ 18,38	R\$ 2.757,00
25	25	PCT	Papel cartão simples fosco, pesando 240g/m2, medindo (50x66)cm, umidade entre (7% a 11%), liso, embalado em Embalagem Adequada, na cor amarela. Pacote com 20 unidades.	R\$ 30,93	R\$ 773,25
26	25	PCT	Papel cartão simples fosco, pesando 240g/m2, medindo (50x66)cm, umidade entre (7% a 11%), liso, embalado em Embalagem Adequada, na cor azul claro. Pacote com 20 unidades.	R\$ 48,09	R\$ 1.202,25
27	25	PCT	Papel cartão simples fosco, pesando 240g/m2, medindo (50x66)cm, umidade entre (7% a 11%), liso, embalado em Embalagem Adequada, na cor azul marinho. Pacote com 20 unidades.	R\$ 28,95	R\$ 723,75
28	25	PCT	Papel cartão simples fosco, pesando 240g/m2, medindo (50x66)cm, umidade entre (7% a 11%), liso, embalado em Embalagem Adequada, na cor branca. Pacote com 20 unidades.	R\$ 33,48	R\$ 837,00
29	25	PCT	Papel cartão simples fosco, pesando 240g/m2, medindo (50x66)cm, umidade entre (7% a 11%), liso, embalado em Embalagem Adequada, na cor laranja. Pacote com 20 unidades.	R\$ 19,71	R\$ 492,75
30	25	PCT	Papel cartão simples fosco, pesando 240g/m2, medindo (50x66)cm, umidade entre (7% a 11%), liso, embalado em Embalagem Adequada, na cor marrom. Pacote com 20 unidades.	R\$ 26,69	R\$ 667,25
31	25	PCT	Papel cartão simples fosco, pesando 240g/m2, medindo (50x66)cm, umidade entre (7% a 11%), liso, embalado em Embalagem Adequada, na cor pink. Pacote com 20 unidades.	R\$ 30,47	R\$ 761,75
32	25	PCT	Papel cartão simples fosco, pesando 240g/m2, medindo (50x66)cm, umidade entre (7% a 11%), liso, embalado em Embalagem Adequada, na cor preta. Pacote com 20 unidades.	R\$ 29,63	R\$ 740,75
33	25	PCT	Papel cartão simples fosco, pesando 240g/m2, medindo (50x66)cm, umidade entre (7% a 11%), liso, embalado em Embalagem Adequada, na	R\$ 33,08	R\$ 827,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 047/2022– Processo 074/2022

			cor rosa claro. Pacote com 20 unidades.		
34	25	PCT	Papel cartão simples fosco, pesando 240g/m2, 2 medindo (50x66)cm, umidade entre (7% a 11%), liso, embalado em Embalagem Adequada, na cor verde. Pacote com 20 unidades.	R\$ 31,66	R\$ 791,50
35	25	PCT	Papel cartão simples fosco, pesando 240g/m2, medindo (50x66)cm, umidade entre (7% a 11%), liso, embalado em Embalagem Adequada, na cor vermelha. Pacote com 20 unidades.	R\$ 37,10	R\$ 927,50
36	20	PCT	Papel celofane de papelaria, feito de polipropileno orientado(bopp), com gramatura de 18 G/m2, fornecido em folha de 20 microns, no tamanho (85,0 x 100,0) cm, na cor amarela. Pacote com 50 unidades.	R\$ 112,75	R\$ 2.255,00
37	20	PCT	Papel celofane de papelaria, feito de polipropileno orientado(bopp), com gramatura de 18 G/m2, fornecido em folha de 20 microns, no tamanho (85,0 x 100,0) cm, na cor azul. Pacote com 50 unidades.	R\$ 90,63	R\$ 1.812,60
38	20	PCT	Papel celofane de papelaria, feito de polipropileno orientado(bopp), com gramatura de 18 G/m2, fornecido em folha de 20 microns, no tamanho (85,0 x 100,0) cm, na cor transparente. Pacote com 50 unidades.	R\$ 67,67	R\$ 1.353,40
39	20	PCT	Papel celofane de papelaria, feito de polipropileno orientado(bopp), com gramatura de 18 G/m2, fornecido em folha de 20 microns, no tamanho (85,0 x 100,0) cm, na cor verde. Pacote com 50 unidades.	R\$ 81,68	R\$ 1.633,60
40	20	PCT	Papel celofane de papelaria, feito de polipropileno orientado(bopp), com gramatura de 18 G/m2, fornecido em folha de 20 microns, no tamanho (85,0 x 100,0) cm, na cor vermelha. Pacote com 50 unidades.	R\$ 60,54	R\$ 1.210,80
41	20	PCT	Papel crepom, medindo (0,48cm x 2,00m), pesando 28g/m2, na cor amarela. Pacote com 40 unidades.	R\$ 65,60	R\$ 1.312,00
42	20	PCT	Papel crepom, medindo (0,48cm x 2,00m), pesando 28g/m2, na cor azul claro. Pacote com 40 unidades.	R\$ 51,68	R\$ 1.033,60
43	20	PCT	Papel crepom, medindo (0,48cm x 2,00m), pesando 28g/m2, na cor azul marinho. Pacote com 40 unidades.	R\$ 61,20	R\$ 1.224,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 047/2022– Processo 074/2022

44	20	PCT	Papel crepom, medindo (0,48cm x 2,00m), pesando 28g/m ² , na cor branco. Pacote com 40 unidades.	R\$ 63,87	R\$ 1.277,40
45	20	PCT	Papel crepom, medindo (0,48cm x 2,00m), pesando 28g/m ² , na cor laranja. Pacote com 40 unidades.	R\$ 74,53	R\$ 1.490,60
46	20	PCT	Papel crepom, medindo (0,48cm x 2,00m), pesando 28g/m ² , na cor marrom. Pacote com 40 unidades.	R\$ 61,60	R\$ 1.232,00
47	20	PCT	Papel crepom, medindo (0,48cm x 2,00m), pesando 28g/m ² , na cor pink. Pacote com 40 unidades.	R\$ 77,36	R\$ 1.547,20
48	20	PCT	Papel crepom, medindo (0,48cm x 2,00m), pesando 28g/m ² , na cor preta. Pacote com 40 unidades.	R\$ 75,16	R\$ 1.503,20
49	20	PCT	Papel crepom, medindo (0,48cm x 2,00m), pesando 28g/m ² , na cor rosa claro. Pacote com 40 unidades.	R\$ 66,80	R\$ 1.336,00
50	20	PCT	Papel crepom, medindo (0,48cm x 2,00m), pesando 28g/m ² , na cor verde. Pacote com 40 unidades.	R\$ 63,08	R\$ 1.261,60
51	20	PCT	Papel crepom, medindo (0,48cm x 2,00m), pesando 28g/m ² , na cor vermelha. Pacote com 40 unidades.	R\$ 89,01	R\$ 1.780,20
52	20	PCT	Papel espelho (dobradura), pesando 75g/m ² , medindo aproximadamente (50x60)cm, na cor amarelo ouro. Pacote com 100 unidades.	R\$ 61,48	R\$ 1.229,60
53	20	PCT	Papel espelho (dobradura), pesando 75g/m ² , medindo aproximadamente (50x60)cm, na cor azul claro. Pacote com 100 unidades.	R\$ 49,62	R\$ 992,40
54	20	PCT	Papel espelho (dobradura), pesando 75g/m ² , medindo aproximadamente (50x60)cm, na cor azul marinho. Pacote com 100 unidades.	R\$ 52,45	R\$ 1.049,00
55	20	PCT	Papel espelho (dobradura), pesando 75g/m ² , medindo aproximadamente (50x60)cm, na cor branca. Pacote com 100 unidades.	R\$ 57,27	R\$ 1.145,40
56	20	PCT	Papel espelho (dobradura), pesando 75g/m ² , medindo aproximadamente (50x60)cm, na cor laranja. Pacote com 100 unidades.	R\$ 52,07	R\$ 1.041,40
57	20	PCT	Papel espelho (dobradura), pesando 75g/m ² , medindo aproximadamente (48x66)cm, na cor lilás. Pacote com 100 unidades	R\$ 49,33	R\$ 986,60



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 047/2022– Processo 074/2022

58	20	PCT	Papel espelho (dobradura), pesando 75g/m ² , medindo aproximadamente (50x60)cm, na cor marrom. Pacote com 100 unidades.	R\$ 51,45	R\$ 1.029,00
59	20	PCT	Papel espelho (dobradura), pesando 75g/m ² , medindo aproximadamente (50x60)cm, na cor pink. Pacote com 100 unidades.	R\$ 51,38	R\$ 1.027,60
60	20	PCT	Papel espelho (dobradura), pesando 75g/m ² , medindo aproximadamente (50x60)cm, na cor preta. Pacote com 100 unidades.	R\$ 74,58	R\$ 1.491,60
61	20	PCT	Papel espelho (dobradura), pesando 75g/m ² , medindo aproximadamente (50x60)cm, na cor rosa claro. Pacote com 100 unidades.	R\$ 73,30	R\$ 1.466,00
62	20	PCT	Papel espelho (dobradura), pesando 75g/m ² , medindo aproximadamente (50x60)cm, na cor verde. Pacote com 100 unidades.	R\$ 53,42	R\$ 1.068,40
63	20	PCT	Papel espelho (dobradura), pesando 75g/m ² , medindo aproximadamente (50x60)cm, na cor vermelha. Pacote com 100 unidades.	R\$ 57,47	R\$ 1.149,40
64	50	ROL	Papel Kraft: bobinas de mais ou menos 14,5 kg, em rolo; pesando 80g/m ² ; Medindo 60cm de largura e 200m de comprimento; na cor natural; acondicionado em embalagem apropriada.	R\$ 160,00	R\$ 8.000,00
65	500	CX	Papel Sulfite - Gramatura 75gm/2, formato A4, medindo (210x297)mm, branco, alcalino, alvura mínima de 90% conforme ISO para papel branco: Opacidade mínima de 87%, umidade entre 3,5% (+/- 1,0) conforme norma TAPPI, corte rotativo, embalagem em material impermeável, contra umidade, produto com Certificado Ambiental Fsc ou Cerflor, com selo e código de licença impressos na embalagem.	R\$ 248,33	R\$ 124.165,00
66	50	ROL	Papel fantasia: bobinas, em rolo; Medindo 60 cm de largura e 100m de comprimento;	R\$ 129,46	R\$ 6.473,00
67	150	UNID	Livro Ata Horizontal Medindo (205x2397)mm horizontal, capa pesando 1250 g/m ² , revestida com papel Kraft, pesando 80g/m ² , na cor preta, com 100 folhas numeradas, papel Off-set pesando 56 g/m ² , sem margem.	R\$ 30,53	R\$ 4.579,50
68	150	UNID	Livro de ponto diário, medindo (220x320)mm, capa pesando 1250/m ² , revestida com papel Off-set plastificado, pesando 90g/m ² , em papel Off-set, com 100 folhas.	R\$ 34,83	R\$ 5.224,50
69	75	UNID	Post It Recado auto adesivo, em papel Off-set,	R\$ 9,12	R\$ 684,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 047/2022– Processo 074/2022

			com adesivo acrílico reposicionável, medindo (76x76)mm, apresentado em bloco, na cor amarela, Contendo 100 folhas.		
70	50	ROL	Papel contact transparente em bobina Laminado de PVC auto-adesivo, Aplicável na maioria das superfícies, Dimensões aproximadas: 45cm x 25m Protegido no verso por papel siliconado. Rolo 25 metros.	R\$ 111,33	R\$ 5.566,50
71	750	UNID	Diário de classe: Especificações: Capa: Cartão Azul 180g/M ² Folhas Internas: Off-Set 63g/M ² Form. 1ª Folha: 595 x 310 mm(Aberto) Demais Folhas: 585 x 310(Aberto).	R\$ 5,25	R\$ 3.937,50
72	100	UNID	Livro ponto docente: - Formato vertical 28 x 31 cm.Páginas numeradas tipograficamente .Tipo de numeração: frente e verso. Papel: branco 63 g. Capa flexível.	R\$ 44,52	R\$ 4.452,00
Custo Estimado Global do Lote: R\$ 253.953,30 (duzentos e cinquenta e três mil novecentos e cinquenta e três reais e trinta centavos).					

LOTE 17

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	125	UNID	Pen drive 16 GB USB 3.0, velocidade de transferência de até 100MB/s.	R\$ 34,28	R\$ 4.285,00

LOTE 18

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	03	CX	Borracha branca escolar Feita de estireno butadieno natural, sem corante, para lápis e grafite, apaga sem borrar ou manchar, retangular, com cantos arredondados, medindo (2,8x5,2x1,15)cm, na cor branca. Caixa 20 unidades.	R\$ 17,62	R\$ 52,86
02	500	CX	Giz branco antialérgico. Na cor branca, formato cilíndrico, revestimento plastificado, medindo (81 x 10)mm, antialérgico e atóxico. Caixa 64 unidades.	R\$ 5,11	R\$ 2.555,00
03	500	CX	Giz colorido antialérgico. Colorido, formato cilíndrico, revestimento plastificado, medindo (81 x 10)mm, antialérgico e atóxico. Caixa 64	R\$ 6,51	R\$ 3.255,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 047/2022– Processo 074/2022

			unidades.		
04	13	UNID	Régua de Madeira MDF Natural 100 cm sem Pegador.	R\$ 15,42	R\$ 200,46
05	50	UNID	Tesoura multiuso Tesoura escolar, aço inoxidável, medindo 20 cm, cabo plástico, azul, para destro, 3 dedos, com rebite, lâmina em aço inoxidável, ponta arredondada, garantia contra defeito de fabricação por tempo indeterminado.	R\$ 14,07	R\$ 703,50
06	50	UNID	Tesoura escolar Ponta de aço inoxidável, ponta arredondada, aprox. 13cm, cabo diversas cores.	R\$ 10,67	R\$ 533,50
07	25	PCT	Marcador de página transparente: Marcador de páginas autoadesivos medindo 42x12mm c/ 8 cores transparente. Conteúdo: 8 blocos com 25 folhas cada.	R\$ 20,61	R\$ 515,25
08	50	UNID	Caneta corretiva 8 ML: Corretivo a base de água, Volume 8 ml, Ponta fina e metálica para maior precisão e maior controle do fluxo.	R\$ 12,71	R\$ 635,50
09	50	UNID	Corretivo em fita 12M :Formato anatômico que permite fácil manuseio, com correções limpas e precisas, Corpo translúcido permite visualizar a quantidade de fita disponível, Cobre qualquer tipo de tinta e palavra ou linha inteira em apenas uma passada, Invisível após fotocópia, Correção instantânea que permite escrever imediatamente após o uso, medindo 4mm x 12mt.	R\$ 15,80	R\$ 790,00
10	05	CX	Extrator de grampo tipo espátula: Extrator de metal galvanizado, caixa com 12 unidades.	R\$ 24,76	R\$ 123,80

Custo Estimado Global do Lote: R\$ 9.364,87 (nove mil trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta e sete centavos).

Os objetos deverão ser de boa qualidade

Obs.: por força da legislação vigente é vedada a identificação do licitante.

Obs. As empresas deverão especificar em sua proposta a especificação, marca e/ou nome do fabricante e valores, a sua falta acarretará a desclassificação.

Obs.: Caso a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço ofertado, e caso seja vencedora uma ME, EPP, MEI ou outras nos itens reservados e na cota principal em itens iguais, deverá ser adotado para contratação o menor valor ofertado para o item.

Obs.: Caso somente tenha licitante vencedora no lote aberto para todas as empresas, a mesma fica obrigada a assumir a cota reservada para ME, EPP e MEI.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 047/2022– Processo 074/2022

ANEXO 02 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO E PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO

Conforme Art.26 do Decreto 10.024/2019-Os documentos relativos à habilitação, deverão ser exclusivamente cadastrados na plataforma até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública (até a abertura da sessão pública) - **(ANEXO II e III)**, sob pena de inabilitação. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já anexados no sistema, serão encaminhados **VIA E-MAIL** para licitacao@avare.sp.gov.br no **prazo de 02 (duas) horas**, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada (quando estes forem cópia simples), observado os prazos legais pertinentes.

A não inserção dos documentos de habilitação, na plataforma, acarretará a imediata INABILITAÇÃO do licitante.

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE HABILITAÇÃO:

1 – HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual (ou cédula de identidade em se tratando de pessoa física não empresária).
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, tratando-se de sociedade empresária.
- c) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedade empresária.
- d) Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício.
- e) Decreto de autorização, tratando-se de sociedade estrangeira no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedida pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

1.1 Os documentos descritos no item anterior deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor.

2- PARA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame.
- c) Prova de Regularidade de Débitos Tributários expedida pela Procuradoria Geral do Estado.
- d) Certidão de regularidade de débito do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeitos de Negativa, relativa a tributos federais e dívida ativa da União.
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa, em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST nº 1470/2011.
- g) Certidão Municipal referente aos tributos mobiliários.

3- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

a.1) Havendo registro de processo de recuperação judicial, deverá a licitante que nesta hipótese incorrer, apresentar o Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, para fins de sua habilitação neste item, de acordo com a Súmula nº 50 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 047/2022– Processo 074/2022

4) DECLARAÇÕES EXIGIDAS

4.1. Declarações subscritas por representante legal da licitante, elaboradas em papel timbrado, conforme modelo mostrado no Anexo 03 deste edital, atestando que:

- a)** Declaração que está sob o regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, para efeito do disposto na Lei Complementar nº 123/06. (quando a empresa se enquadrar como ME e EPP e MEI).
- b)** Declaração que conhece e concorda com todos os termos do pregão em epígrafe e cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos pelo Edital, nos termos de Lei nº 10.520/02. Cumprimento Pleno dos Requisitos de Habilitação (Lei nº 10.520/02);
- c)** Nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, que a empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, não utiliza menores de 18 (dezoito) anos para trabalho noturno, perigoso ou insalubre; nem menores de 16 (dezesseis) anos para qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos. Nos termos do artigo 1º, do Decreto Federal nº 4.358/02.
- d)** Não possui quaisquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes, todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2.006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2.014, cujos termos declara conhecer na íntegra.
- e)** Declaração de Inexistência de Fato Superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93.
- f)** Ter ciência que “a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93
- g)** A empresa, no uso de suas atribuições legais, vem declarar, para fins de participação de processo licitatório, sob as penas da Lei, de que atende ao artigo 9º da Lei de Licitações no que infere ao vínculo de eventuais servidores públicos desta Municipalidade à empresa.

Disposições Gerais

Os documentos para fins de habilitação deverão ser apresentados em formato digital, preferencialmente autenticados digitalmente, constando o selo digital com a indicação do sítio eletrônico para a verificação da veracidade das informações, nos termos da Lei Federal nº 8.935/94.

Os documentos digitalizados e não autenticados, anexados no sistema pelo interessado, terão valor de cópia simples.

O licitante vencedor deverá, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, contado da data da sessão pública virtual, encaminhar os documentos de habilitação e proposta reajustada em original ou por cópia autenticada, na hipótese do item “12.3”, sob pena de inabilitação, se prejuízo da aplicação das penalidades previstas no ato convocatório.

Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumir-se-ão verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

Quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital, a comprovação das informações será realizada mediante a apresentação dos documentos originais não digitais.

Os documentos apresentados digitalmente são de responsabilidade do interessado, que responderá nos termos da legislação civil, penal e administrativa por eventuais inconsistências ou fraudes.

Os documentos obtidos via sítios eletrônicos deverão ser apresentados em formato digital, sendo verificada sua autenticidade nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 047/2022– Processo 074/2022

Todos os documentos anexados na plataforma, que necessitem de assinaturas deverão ser assinados originalmente ou por certificado digital, sob pena de inabilitação.

Não serão aceitos documentos emitidos após a data da sessão pública.

Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos exigidos no edital.

Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

Os documentos necessários à habilitação da proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão de imprensa oficial. Os documentos deverão estar em plena vigência, ficando, porém, a critério da Equipe de Apoio ao Pregoeiro solicitar as vias originais de quaisquer dos documentos, caso haja constatação de fatos supervenientes. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, fica condicionada à verificação de sua validade e dispensam a autenticação.

O(a) pregoeiro(a) reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

A aceitação das certidões exigidas, está condicionada à verificação de sua autenticidade e validade na internet nos sites. Em se tratando de empresas licitantes com sede em outro município ou Unidade da Federação, tal procedimento será realizado no site pertinente expresso na Certidão apresentada pela empresa.

Considerando o princípio da economicidade, caso falte informações/assinatura quanto as declarações exigidas (já anexadas na plataforma), esta poderá ser sanada pelo licitante ainda na sessão pública, assegurando-lhe um prazo de 30 (trinta) minutos.

Observação: Nos casos que os licitantes participantes forem microempresas e empresas de pequeno porte, aplicar o disposto nos artigos 42 e 43 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Art. 42. Nas licitações públicas, a comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato. Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da

Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

§ 2º A não regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 8,1 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 047/2022– Processo 074/2022

ANEXO 03 – MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022– MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/ SP

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada, (endereço completo) DECLARAMOS para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, o que se segue:

- a)** Declaração que está sob o regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, para efeito do disposto na Lei Complementar nº 123/06. (quando a empresa se enquadrar como ME e EPP e MEI).
- b)** Declaração que conhece e concorda com todos os termos do pregão em epígrafe e cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos pelo Edital, nos termos de Lei nº 10.520/02. Cumprimento Pleno dos Requisitos de Habilitação (Lei nº 10.520/02);
- c)** Nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, que a empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, não utiliza menores de 18 (dezoito) anos para trabalho noturno, perigoso ou insalubre; nem menores de 16 (dezesseis) anos para qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos. Nos termos do artigo 1º, do Decreto Federal nº 4.358/02.
- d)** Não possui quaisquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes, todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2.006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2.014, cujos termos declara conhecer na íntegra.
- e)** Declaração de Inexistência de Fato Superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93.
- f)** Ter ciência que “a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93
- g)** A empresa, no uso de suas atribuições legais, vem declarar, para fins de participação de processo licitatório, sob as penas da Lei, de que atende ao artigo 9º da Lei de Licitações no que infere ao vínculo de eventuais servidores públicos desta Municipalidade à empresa.

(Local e Data) - **(Responsável legal e assinatura)**



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 047/2022– Processo 074/2022

ANEXO 04 – CARTA-PROPOSTA REAJUSTADA

Obs: Este modelo poderá ser utilizado **SOMENTE PELO VENCEDOR DO CERTAME**, pois contém a identificação do licitante.

À Prefeitura da Estância Turística de Avaré.

Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N°047/2022– Comissão de Licitação – Carta Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados (**descrever o lote que a empresa ganhou**), conforme **Anexo 01**, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA

LOTE

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unit.	Valor Global	Marca e/ou Nome do Fabricante
Valor Global do Lote: R\$ _____ (_____)					

COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

LOTE

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unit.	Valor Global	Marca e/ou Nome do Fabricante
Valor Global do Lote: R\$ _____ (_____)					

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE: (DADOS OBRIGATÓRIOS)

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE (responsável pela assinatura do contrato) E CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE:

CPF:

DATA DE NASCIMENTO:

ENDEREÇO COMERCIAL:

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

TELEFONE:

E-MAIL PESSOAL:

E-MAIL INSTITUCIONAL:

AGENCIA e Nº DA CONTA BANCARIA:



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 047/2022– Processo 074/2022

2.CONDIÇÕES GERAIS

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

Deverá ser cotado preço unitário e total da proposta, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

Os preços cotados pela empresa vencedora não poderão ultrapassar os preços unitários estimados pela Administração

Será rejeitada a proposta que contenham mais de 02 (duas) casas decimais em seus valores unitários.

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

O Prazo e local de Entrega: conforme edital.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.) cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE

(OBS.: RUBRICADA EM TODAS AS FOLHAS E A ÚLTIMA ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 047/2022– Processo 074/2022

ANEXO 05 – TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022– MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ – SP
TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL
(licitante)

AUTORIZAÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO EM PREGÕES

Autorização para Representação em Licitações

Nome:

Endereço:

Bairro: Cidade:

CNPJ/CPF:

Inscrição estadual:

Telefone comercial:

E-mail:

Representante legal:

CPF: RG: Telefone:

Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

São responsabilidades do Licitante:

- I. tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- II. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor; e
- III. observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento.

O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação poderá implicar o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto nos normativos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil e/ou nos editais de licitação dos quais venha a participar. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas.

Sem prejuízo do disposto acima, o Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema BLL Compras da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- I. declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- II. apresentar lance de preço;
- III. apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo (a) pregoeiro (a);
- IV. solicitar informações via sistema eletrônico;
- V. interpor recursos contra atos do(a) pregoeiro(a);
- VI. apresentar e retirar documentos;
- VII. solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- VIII. assinar documentos relativos às propostas;
- IX. emitir e firmar o fechamento da operação; e
- X. praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 047/2022– Processo 074/2022

Corretora:

Endereço:

CNPJ:

O presente Termo de Adesão é válido até __/__/____, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data

(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 047/2022– Processo 074/2022

ANEXO 06 –TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA BLL COMPRAS DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL (LICITANTE)

Indicação de Operadores (licitante direto)

Licitante:

CNPJ:

Operadores

1 Nome:

CPF: Função:

Telefone: Celular:

Fax: E-mail:

2 Nome:

CPF: Função:

Telefone: Celular:

Fax: E-mail:

O Licitante reconhece que:

- I. a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- II. o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- III. a perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e
- IV. o Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros.

Local e data: _____

(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 047/2022– Processo 074/2022

ANEXO 07 – MINUTA DE ATA DE REGISTRO

ATA DE REGISTRO N° ____/2.022

ATA DE REGISTRO QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ E A EMPRESA _____.

Aos ____ dias do mês de ____ de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Avaré, Estado de São Paulo, de um lado a **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o número 46.634.168/0001-50, situada na Praça Juca Novaes, 1.169, representada pela Secretária Municipal de Educação, a Senhora, **JOSIANE APARECIDA MEDEIROS DE JESUS**, brasileira, casada, portadora do RG n° 12.804.746 SSP/SP e do CPF n° 084.187.478-62, residente e domiciliada na cidade de Avaré/SP – de ora em diante denominada **ÓRGÃO GERENCIADORA** e de outro lado a empresa _____, cadastrada no CNPJ sob o número ____/____-__, com sede na _____ - ____/____, representada pelo Senhor _____, _____, portador do RG ____/____ e do CPF _____-__, residente e domiciliado na _____, n° ____ - ____/____. Telefone: – de ora em diante denominada **DETENTORA(S)**, resolvem firmar o presente ajuste para registro de preços nos termos das leis n° 8.666/93 e lei n° 10.520/02 e lei Municipal n° 395 de 04 de dezembro de 2.002:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Nos termos do **Pregão Eletrônico n°047/2022 – Processo n° 074/2022**, de 14 de abril de 2.022 fica a empresa _____, responsável pelo fornecimento futuro de materiais de escritório para atender as unidades da Educação, conforme especificações abaixo:

DETENTORA(S) PELA ORDEM

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA

LOTE

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
Valor Global do Lote: R\$ _____ (_____)				

COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

LOTE

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
Valor Global do Lote: R\$ _____ (_____)				

Os objetos deverão ser de boa qualidade

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUJEIÇÃO AO EDITAL E SEUS ANEXOS

2.1. A contratada ratifica sua sujeição a todas as exigências do Edital de **Pregão Eletrônico n° 047/2022**, que constitui parte integrante desta ata de registro de preços, juntamente com a proposta vencedora, exceto no que esta última vier a contrariar as normas especificadas nos instrumentos da contratante.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 047/2022– Processo 074/2022

2.2. A existência de preços registrados não obriga o Município de Avaré a firmar contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. Os preços registrados, de acordo com as especificações do produto, bem como, quantidades estimadas de cada item registrado para a Fornecedora são os relacionados na cláusula primeira e segunda.

3.2. O valor global da ata de registro de preços é de R\$ _____ (_____).

3.3. O valor da ata de registro permanecerá fixo e irrevogável até o final deste.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO E EMPENHO

4.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega e mediante apresentações de nota fiscal. **É obrigatória a inscrição da declaração, no corpo da nota fiscal: Referente ao Pregão Eletrônico nº 047/2022 – Processo nº 074/2022 – Ata de Registro nº ____/2.022 – Autorização de Fornecimento nº.**

4.2. As aquisições decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão formalizados por intermédio de autorização de fornecimento, com base nas condições estabelecidas no Edital do **Pregão Eletrônico n.º047/2022** e cláusulas complementares acordadas entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA E VIGÊNCIA CONTRATUAL

5.1. Prazo de entrega: O objeto deverá ser entregue em até 15 (quinze) dias, após o recebimento da Autorização de fornecimento.

5.2. Local de Entrega: O objeto deverá ser entregue no Almoxarifado da Educação, localizado na Rua Bahia nº1.763, Bairro Alto, das 07h às 11h e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira (exceto feriados).

5.3. Vigência: A Ata de Registro de Preços vigorará por **12 (doze) meses**.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES E SANÇÕES PELO INADIMPLEMENTO

6.1 – Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos/autorizações de compras, o Decreto nº 5037, de 14 de dezembro de 2.017 que estabelece normas para aplicação das sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 8.666/93 com alterações posteriores e Lei Federal nº 10.520/02, que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.

6.2 - A aplicação das sanções de natureza pecuniária e restritivas de direitos, em face do disposto nos artigos 81, 86 e 87, da Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.93 e alterações que lhe foram incorporadas e do art.7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.02, obedecerá, no âmbito do Município da Estância Turística de Avaré, as normas estabelecidas no Decreto nº 5037/17.

6.3 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela administração municipal, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às seguintes penalidades:

I - multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor global da obrigação não cumprida; ou

II - pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

6.4 - O atraso injustificado na execução do serviço, compra ou obra, sem prejuízo do disposto no §1º do artigo 86, da Lei 8.666/93, sujeitará o contratado à multa de mora, calculada por dia de atraso da obrigação não cumprida, na seguinte conformidade:

I - atraso de até 30 (trinta) dias, multa de 0,03% (três centésimos por cento) ao dia, a contar da data inicial do descumprimento; e

II - atraso superior a 30 (trinta) dias, multa de 0,06% (seis centésimos por cento) ao dia.

6.5 - Pela inexecução total ou parcial do serviço, compra ou obra, poderão ser aplicadas ao contratado as seguintes penalidades:

I - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida; ou

II - multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 047/2022– Processo 074/2022

III – ressarcimento de eventuais danos ocasionados face a inexecução do contrato.

6.5 - A mora será considerada a partir do primeiro dia subsequente ao término do prazo para a execução do ajuste.

6.6 - O valor do ajuste a servir de base de cálculo para as multas referidas nos artigos anteriores, será o global reajustado até a data de aplicação da penalidade.

6.7 - As multas serão corrigidas monetariamente, de conformidade com a variação do IPC/FIPE, a partir do termo inicial, fixado no artigo 5º, até a data de seu efetivo recolhimento.

6.8 - A comunicação da irregularidade e a proposta de aplicação de penalidade deverão ser encaminhadas, pelo gestor do respectivo contrato, à autoridade que autorizou a licitação, ou a contratação, no respectivo processo.

6.9 - As sanções deverão ser aplicadas de forma gradativa, obedecidos os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, após regular processo administrativo com garantia de defesa prévia.

§ 1º Configurado o descumprimento da obrigação contratual, será o contratado notificado via e-mail, informado no cadastro do responsável, via correio com AR e/ou publicação em Diário Oficial da infração e da penalidade correspondente, para, no prazo de cinco dias úteis, apresentar defesa, as normas estabelecidas no Decreto nº 5339/18.

§ 2º - Recebida a defesa, a Autoridade competente deverá manifestar-se, motivadamente, sobre o acolhimento ou rejeição das razões apresentadas, para concluir pela imposição ou não da penalidade.

§ 3º - Da decisão, caberá recurso, no prazo de cinco dias úteis, contados da intimação, de cuja decisão cabe solicitação de reconsideração.

§ 4º - A multa imposta deverá ser recolhida, decorridos 5 (cinco) dias úteis da decisão do recurso ou, em sendo o caso, da solicitação de reconsideração.

§ 5º - Se o pagamento da multa não for efetuado dentro do prazo estabelecido no parágrafo anterior, o valor deverá ser inscrito em dívida ativa para cobrança judicial.

6.10 - As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a das outras.

6.11 - As disposições constantes deste Decreto aplicam-se também às obras, serviços e compras que, nos termos da legislação vigente, forem realizadas com dispensa ou inexigibilidade de licitação.

§ 1º - A inexecução total ou parcial do contrato de obras e serviços de engenharia, assim como a execução irregular, ou com atraso injustificado, sujeitará o contratado, garantida a prévia defesa, à aplicação das seguintes sanções:

I - advertência.

II - multa.

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Estadual, por prazo não superior a dois anos.

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

§ 2º - A pena de advertência deve ser aplicada a título de alerta para a adoção das necessárias medidas corretivas, afim de evitar a aplicação de sanções mais severas, sempre que o contratado descumprir qualquer obrigação contratualmente assumida, ou desatender as determinações da autoridade competente para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

§ 3º - A pena pecuniária de multa, própria para a punição de atrasos injustificados dos prazos estipulados no cronograma de execução, pode ser aplicada cumulativamente com as sanções restritivas de direitos, previstas nos incisos III e IV, nos casos de inexecução total e parcial do contrato.

§ 4º - A pena de suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração Estadual destina-se a punir a reincidência em faltas já apenadas com advertência, bem como as faltas graves que impliquem a rescisão unilateral do contrato.

§ 5º - Na estipulação do prazo de suspensão dos direitos do contratado, que não poderá exceder a 5 (cinco) anos, deverão ser considerados o grau de comprometimento do interesse público e o prejuízo pecuniário



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 047/2022– Processo 074/2022

decorrente das irregularidades constatadas, respeitados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

§ 6º - A pena de suspensão dos direitos do contratado impede-o, durante o prazo fixado, de participar de licitações promovidas pelos órgãos Administração Municipal, bem como de com eles celebrar contratos.

§ 7º - A declaração de inidoneidade do contratado, sanção administrativa de máxima intensidade, destina-se a punir faltas gravíssimas, de natureza dolosa, das quais decorram prejuízos ao interesse público de difícil reversão.

§ 8º - A aplicação da sanção prevista no parágrafo anterior é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, facultada a defesa prévia do contratado no respectivo processo, no prazo de dez dias, contados da abertura de vistas.

§ 9º - Decorridos 5 (cinco) anos da declaração de inidoneidade, o interessado poderá requerer a sua reabilitação, cujo deferimento está condicionado ao ressarcimento dos prejuízos resultantes da ação punida.

6.12 - A multa prevista no artigo anterior será:

I - de 10% (dez por cento) do valor global corrigido do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;

II - de 10% (dez por cento) do valor corrigido, correspondente à parte da obrigação contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;

III - de 0,03% (três centésimos por cento) por dia, no caso de atraso no cumprimento dos prazos de início e conclusão das etapas previstas no cronograma, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação.

§ 1º - O valor correspondente à multa, após o devido procedimento em que tenha sido assegurado o direito de defesa e de recurso do contratado, será descontado do primeiro pagamento devido pelo Município em decorrência da execução contratual.

§ 2º - Na hipótese de descumprimento total da obrigação, após a celebração do contrato em que tenha sido exigida garantia, o valor da multa será descontado da garantia prestada.

§ 3º - Na hipótese de descumprimento total da obrigação em face do não atendimento da convocação para a assinatura do contrato, o valor da multa deverá ser recolhido à conta do Município de Avaré através de guia de recolhimento própria, no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação.

§ 4º - O não recolhimento da multa no prazo assinado implicará a sua inscrição na dívida ativa, para cobrança judicial.

6.13 - O material não aceito deverá ser substituído dentro do prazo fixado pela administração, que não excederá a 15 (quinze) dias, contados do recebimento da intimação.

Parágrafo único - A não ocorrência de substituição dentro do prazo estipulado ensejará a aplicação da multa prevista no item 6.4, considerando-se a mora, nesta hipótese, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estabelecido no "caput" do item 6.13.

6.14 - O pedido de prorrogação de prazo final da obra, serviços, ou entrega de material, somente será apreciado se efetuado dentro dos prazos fixados no contrato ou instrumento equivalente.

6.15 - As multas referidas neste Decreto não impedem a aplicação de outras sanções previstas na Lei Federal 8.666/93 e demais legislação correlata.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS MOTIVOS PARA CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ao invés de aplicação das penalidades acima citadas e sem prejuízo das mesmas, poderá ser cancelado o ajuste se ocorrido qualquer das hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observadas as formas previstas no artigo 79 da mesma Lei.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

Em caso de rescisão da ata de registro de preços poderá ser feita amigável ou judicialmente, nos expressos termos da legislação aplicável à espécie.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 047/2022– Processo 074/2022

CLÁUSULA NONA – DA TRANSFERÊNCIA DA RESPONSABILIDADE

9.1. Fica expressamente vedada à empresa contratada a transferência de responsabilidade do fornecimento do objeto contratual do **Pregão Eletrônico nº047/2022 – Processo nº 074/2022** a qualquer outra empresa, no seu todo ou em parte.

CLÁUSULA DÉCIMA –DA GARANTIA E VALIDADE DO OBJETO

O prazo de garantia e validade do objeto será de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO GESTOR E FISCALIZADOR DA ATA DE REGISTRO

11. É obrigação da CONTRATANTE fiscalizar a presente ata de registro.

11.1. A responsabilidade pela fiscalização desta ata de registro:

Nome : Gilberto Henrique tavares de Souza

Cargo : Almoxarife

CPF: 072.048.578-95

11.2. A responsabilidade pela gestão deste contrato será a Secretária Municipal de Educação a Sra. Josiane Aparecida Medeiros de Jesus, solicitante do objeto referente a esta licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Assegurados o contraditório e a ampla defesa, a(s) empresa(s) detentora(s) terá(o) seu Registro de Preços cancelado, nas condições estipuladas do Edital do **Pregão Eletrônico n.º 047/2022 – Processo 074/2022**, quando:

12.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

12.1.2. Recusar-se a assinar o Contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido por este Município, sem justificativa aceitável;

12.1.3. Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aquele praticados no mercado;

12.1.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

12.1.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002;

12.1.6. Suspensas temporariamente para licitar e impedidas de contratar com a Administração nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

12.2. Independentemente das previsões retro indicadas, a detentora poderá solicitar o cancelamento de seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado;

12.2.1. Os fornecedores incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a fornecer, nas condições estabelecidas no ato convocatório, respectivos anexos e na própria ata;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

Este termo contratual fica vinculado ao edital de licitações referente ao **Pregão Eletrônico nº 047/2022 – Processo nº 074/2022**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

14.1. Manter durante toda a vigência da ata compatibilidade com as obrigações por elas assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

14.2. Arcar com as despesas de carga e descarga e de fretes referentes a entrega dos produtos, inclusive as decorrentes da devolução e reposição das mercadorias recusadas por não atenderem ao edital.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 047/2022– Processo 074/2022

14.3. Responder por quaisquer danos causados ao Município ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto.

14.4. Atender a toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento.

14.5. Atender fielmente o Edital e seus anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DA UTILIZAÇÃO DA ATA

15.1. A ata de registro de preços, durante sua vigência poderá ser utilizada por qualquer secretaria, almoxarifado ou departamentos da administração que não tenha participado do certame licitatório mediante prévia consulta ao órgão participante desde que devidamente comprovada a vantagem.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA– DA ANTICORRUPÇÃO

Para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, ou aceitar, ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria, quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou ainda, benefícios de qualquer natureza que constitua prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionado, conforme a Lei nº 2.216, de 22 de junho de 2.018, publicado em 22 de junho de 2.018.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI 13.709/2018.

17.1 É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

17.2 As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações -em especiais os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis - repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei nº13.709/2018, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.

17.3 As partes responderão administrativa e judicialmente, em caso de causarem danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD.

17.4 Em atendimento ao disposto na Lei nº13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, o CONTRATANTE, para execução de serviço objeto deste contrato, tem acesso aos dados pessoais dos representantes da CONTRATADA, tais como: número do CPF e do RG, endereço eletrônico, e cópia do documento de identificação.

17.5 A CONTRATADA declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, e, se comprometem a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção de dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.

17.6 A CONTRATADA fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE, em até 24(vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA COBRANÇA DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 047/2022– Processo 074/2022

A **BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL** enviará o pedido de empenho para o Almojarifado da respectiva Secretaria, que se compromete a encaminhar o relatório de empenho após o término do contrato de Registro de Preços, com prazo de 30 (trinta) dias para o endereço de e-mail: contasareceber@bll.org.br. Não havendo o envio da declaração sem comunicado breve, a BLL efetuará a cobrança de acordo com o valor adjudicado ou homologado.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO DE ELEIÇÃO

Fica eleito o Foro da Comarca de Avaré, para solução de qualquer pendência oriunda deste contrato, com renúncia a qualquer outra por mais privilegiada que seja.

E por estarem certos e combinados, assinam o presente contrato em três vias de igual teor, para o mesmo fim juntamente com duas testemunhas no presente ato.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos ___ de _____ de 2.022

JOSIANE APARECIDA MEDEIROS DE JESUS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Testemunhas:

Nome _____
RG _____

Nome _____
RG _____